

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20241126/0005-22

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E CONSTRUÇÃO EM GERAL DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 100+B7:B61	40,00	Peça
adaptador soldável lr 100+b7:b61			
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 25	40,00	Peça
adaptador soldável lr 25			
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 32	40,00	Peça
adaptador soldável lr 32			
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 40	40,00	Peça
adaptador soldável lr 40			
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 50	40,00	Peça
adaptador soldável lr 50			
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 60	40,00	Peça
adaptador soldável lr 60			
7	ARAME RECOZIDO Nº 18 KG	50,00	Quilograma
arame recozido nº 18 kg			
8	ARREMATE PVC VARA	10,00	UND.
arremate pvc vara			
9	ASSENTO SANITÁRIO COMUM	15,00	UND.
assento sanitário comum			
10	BACIA ACOPLADA P/VASO SANITÁRIO	10,00	UND.
bacia acoplada p/vaso sanitário			
11	CAIXA DE DESCARGA	25,00	UND.
caixa de descarga			

12	CARRINHO DE MÃO	5,00	UND.
carrinho de mão			
13	DOBRADIÇA DE CANTO 3,5 P	40,00	UND.
dobradiça de canto 3,5 p			
14	FECHADURA EXTERNA COMUM	40,00	UND.
fechadura externa comum			
15	FECHADURA INTERNA COMUM	40,00	UND.
fechadura interna comum			
16	FERRO 1/2 BARRA C/ 12 MT	40,00	Vara
ferro 1/2 barra c/ 12 mt			
17	FERRO 1/4 BARRA C/ 12 MT	40,00	Vara
ferro 1/4 barra c/ 12 mt			
18	FERRO 3/8 BARRA C/ 12 MT	40,00	Vara
ferro 3/8 barra c/ 12 mt			
19	FERRO 4.2 BARRA KG	40,00	Quilograma
ferro 4.2 barra kg			
20	FERRO 5/16 BARRA C/ 12 MT	40,00	Vara
ferro 5/16 barra c/ 12 mt			
21	FERROLHO GRANDE	80,00	UND.
ferrolho grande			
22	FERROLHO PEQUENO	80,00	UND.
ferrolho pequeno			
23	FITA DIFUSÃO GRANDE	70,00	UND.
fita difusão grande			
24	FITA ISOLANTE GRANDE	100,00	UND.
fita isolante grande			
25	FORRO PVC MT	200,00	M
forro pvc mt			
26	JOELHO PVC ESGOTO 100 MM	80,00	UND.
joelho pvc esgoto 100 mm			
27	JOELHO PVC ESGOTO 150 MM	80,00	UND.
joelho pvc esgoto 150 mm			
28	JOELHO PVC ESGOTO 40 MM	80,00	UND.
joelho pvc esgoto 40 mm			

29	JOELHO PVC ESGOTO 50 MM	80,00	UND.
joelho pvc esgoto 50 mm			
30	JOELHO PVC ESGOTO 75 MM	80,00	UND.
joelho pvc esgoto 75 mm			
31	JOELHO SOLD. 25MM	80,00	UND.
joelho sold. 25mm			
32	JOELHO SOLD. 50MM	80,00	UND.
joelho sold. 50mm			
33	JOELHO SOLD.32MM	80,00	UND.
joelho sold.32mm			
34	LUVA DE RASPA	120,00	UND.
luva de raspa			
35	LUVA GALVANIZADO 1.1/2P	70,00	UND.
luva galvanizado 1.1/2p			
36	LUVA GALVANIZADO 1.1/4P	80,00	UND.
luva galvanizado 1.1/4p			
37	LUVA GALVANIZADO 1P	80,00	UND.
luva galvanizado 1p			
38	LUVA GALVANIZADO 2P	70,00	UND.
luva galvanizado 2p			
39	LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1.1/2P	70,00	UND.
luva união galvanizada 1.1/2p			
40	LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1.1/4P	70,00	UND.
luva união galvanizada 1.1/4p			
41	LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1P	80,00	UND.
luva união galvanizada 1p			
42	LUVA UNIÃO GALVANIZADA 2P	70,00	UND.
luva união galvanizada 2p			
43	NIPE GALVANIZADO 1	70,00	UND.
nipe galvanizado 1			
44	NIPE GALVANIZADO 1.1/2	70,00	UND.
nipe galvanizado 1.1/2			
45	NIPE GALVANIZADO 2	70,00	UND.
nipe galvanizado 2			

46	NIPE GALVANIZADO ¾	70,00	UND.
nipe galvanizado ¾			
47	PARAFUSO SEXTAVADO 18X130	120,00	UND.
parafuso sextavado 18x130			
48	PIA INOX 1.20 M	5,00	UND.
pia inox 1.20 m			
49	PIA INOX 1.50 M	5,00	UND.
pia inox 1.50 m			
50	PREGO CABRAL 3X8	20,00	Quilograma
prego cabral 3x8			
51	PREGO RIPAL 1,5X14	30,00	Quilograma
prego ripal 1,5x14			
52	REGISTRO BORBOLETA 25 MM	30,00	UND.
registro borboleta 25 mm			
53	REGISTRO BORBOLETA 32 MM	30,00	UND.
registro borboleta 32 mm			
54	REGISTRO BORBOLETA 40 MM	30,00	UND.
registro borboleta 40 mm			
55	REGISTRO BORBOLETA 50 MM	30,00	UND.
registro borboleta 50 mm			
56	REGISTRO BORBOLETA 60 MM	30,00	UND.
registro borboleta 60 mm			
57	REGISTRO ESFERA 1	30,00	UND.
registro esfera 1			
58	REGISTRO ESFERA 1.1/4	30,00	UND.
registro esfera 1.1/4			
59	REGISTRO ESFERA 1/2	30,00	UND.
registro esfera 1/2			
60	REGISTRO ESFERA ¾	30,00	UND.
registro esfera ¾			
61	REGISTRO GAVETA 1 POLEGADA	30,00	UND.
registro gaveta 1 polegada			
62	REGISTRO GAVETA 1/2	40,00	UND.
registro gaveta 1/2			

63	REGISTRO GAVETA FERRO 1	80,00	UND.
registro gaveta ferro 1			
64	REGISTRO GAVETA FERRO ½	80,00	UND.
registro gaveta ferro ½			
65	REGISTRO PRESSÃO 1/4	50,00	UND.
registro pressão 1/4			
66	TEE ESGOTO 100 MM	50,00	UND.
tee esgoto 100 mm			
67	TEE SOLDÁVEL 25 MM	70,00	UND.
tee soldável 25 mm			
68	TEE SOLDÁVEL 32 MM	70,00	UND.
tee soldável 32 mm			
69	TEE SOLDÁVEL 40 MM	70,00	UND.
tee soldável 40 mm			
70	TEE SOLDÁVEL 50 MM	70,00	UND.
tee soldável 50 mm			
71	TEE SOLDÁVEL 60 MM	90,00	UND.
tee soldável 60 mm			
72	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX COMUM	60,00	UND.
torneira p/ lavatório inox comum			
73	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2	60,00	UND.
torneira plástica 1/2			
74	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4	60,00	UND.
torneira plástica 3/4			
75	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 100 MM	70,00	UND.
tubo em pvc para esgoto 100 mm			
76	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 150 MM	70,00	UND.
tubo em pvc para esgoto 150 mm			
77	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 40 MM	90,00	UND.
tubo em pvc para esgoto 40 mm			
78	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 50 MM	90,00	UND.
tubo em pvc para esgoto 50 mm			
79	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 75 MM	90,00	UND.
tubo em pvc para esgoto 75 mm			

80	TUBO ROSCA 1 EM PVC	80,00	UND.
tubo rosca 1 em pvc			
81	TUBO ROSCA 1.1/2 EM PVC	50,00	UND.
tubo rosca 1.1/2 em pvc			
82	TUBO ROSCA 1.1/4 EM PVC	50,00	UND.
tubo rosca 1.1/4 em pvc			
83	TUBO SOLDÁVEL 100 PVC	40,00	UND.
tubo soldável 100 pvc			
84	TUBO SOLDÁVEL 25 PVC	40,00	UND.
tubo soldável 25 pvc			
85	TUBO SOLDÁVEL 32 PVC	40,00	UND.
tubo soldável 32 pvc			
86	TUBO SOLDÁVEL 40 PVC	60,00	UND.
tubo soldável 40 pvc			
87	TUBO SOLDÁVEL 50 PVC	60,00	UND.
tubo soldável 50 pvc			
88	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL	20,00	Peça
vaso sanitário convencional			
89	BROCHA P/PINTURA 30 CM	60,00	UND.
brocha p/pintura 30 cm			
90	PINCEL TRINCHA 1	50,00	UND.
pincel trincha 1			
91	PINCEL TRINCHA 1.1/2	50,00	UND.
pincel trincha 1.1/2			
92	PINCEL TRINCHA ½	50,00	UND.
pincel trincha ½			
93	PINCEL TRINCHA 2	90,00	UND.
pincel trincha 2			
94	ROLO DE ESPONJA P/ PINTURA	80,00	Rolo
rolo de esponja p/ pintura			
95	ROLO DE LÃ P/ PINTURA	50,00	Rolo
rolo de lã p/ pintura			
96	SELADOR PARA MADEIRA 1LT	70,00	L
selador para madeira 1lt			

97	SUPERCAL P/ PINTURA SC C/05 KG	300,00	Pacote
supercal p/ pintura sc c/05 kg			
98	TINTA ACRÍLICA EXTERNA AMARELO BD C/ 18 LTS	24,00	Balde
tinta acrílica externa amarelo bd c/ 18 lts			
99	TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO GELO C/18 LTS	30,00	Balde
tinta acrílica externa branco gelo c/18 lts			
100	TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO NEVE C/ 18 LTS	30,00	Balde
tinta acrílica externa branco neve c/ 18 lts			
101	TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO NEVE GL C/ 3,6 L	24,00	Galão
tinta acrílica externa branco neve gl c/ 3,6 l			
102	TINTA ACRÍLICA EXTERNA VERDE C/ 18 LTS	24,00	Balde
tinta acrílica externa verde c/ 18 lts			
103	TINTA ACRÍLICA INTERNO AMARELO BD C/ 18 LTS	24,00	Balde
tinta acrílica interno amarelo bd c/ 18 lts			
104	TINTA ACRÍLICA INTERNO BRANCO GELO C/ 18 LTS	20,00	Balde
tinta acrílica interno branco gelo c/ 18 lts			
105	TINTA ACRÍLICA INTERNO BRANCO NEVE C/ 18 LTS	20,00	Balde
tinta acrílica interno branco neve c/ 18 lts			
106	TINTA ACRÍLICA INTERNO VERDE C/ 18 LTS	30,00	Balde
tinta acrílica interno verde c/ 18 lts			
107	TINTA EM PÓ DIVERSAS CORES PCT C/ 02 KG	120,00	Quilograma
tinta em pó diversas cores pct c/ 02 kg			
108	BASE RELÉ FOTOCÉLULA	120,00	UND.
base relé fotocélula			
109	CAIXA SIFONADA 10X10	60,00	UND.
caixa sifonada 10x10			
110	CAIXA SIFONADA 15X15	60,00	UND.
caixa sifonada 15x15			
111	CALHA FLUORESCENTE 40 W	50,00	UND.
calha fluorescente 40 w			
112	DISJUNTOR MONOFÁSICO	50,00	UND.
disjuntor monofásico			
113	DISJUNTOR TRIFÁSICO	40,00	UND.
disjuntor trifásico			

114	FIO CABO PP 2X2 ROLO C/ 100 MT	20,00	Rolo
fio cabo pp 2x2 rolo c/ 100 mt			
115	FIO CABO PP 3X2.5 ROLO C/ 100 MT	20,00	Rolo
fio cabo pp 3x2.5 rolo c/ 100 mt			
116	FIO CABO PP 3X3.25 ROLO C/ 100 MT	20,00	Rolo
fio cabo pp 3x3.25 rolo c/ 100 mt			
117	FIO PARALELO 2X2.5 PÇ 100 M	20,00	Peça
fio paralelo 2x2.5 pç 100 m			
118	FIO SOLIDO 2.5 MM PÇ 100 M	20,00	Peça
fio solido 2.5 mm pç 100 m			
119	FIO SOLIDO 6 MM PÇ 100 M	20,00	M
fio solido 6 mm pç 100 m			
120	INTERRUPTOR START ELÉTRICO	120,00	UND.
interruptor start elétrico			
121	INTERRUPTOR 1 SESSÃO	100,00	UND.
interruptor 1 sessão			
122	INTERRUPTOR 2 SESSÃO	100,00	UND.
interruptor 2 sessão			
123	INTERRUPTOR 3 SESSÃO	100,00	UND.
interruptor 3 sessão			
124	INTERRUPTOR CONJUGADO 1+1	100,00	UND.
interruptor conjugado 1+1			
125	LÂMPADA ECONÔMICA 15 W	100,00	UND.
lâmpada econômica 15 w			
126	LÂMPADA ECONÔMICA 25 W	80,00	UND.
lâmpada econômica 25 w			
127	LÂMPADA ECONÔMICA 30 W	120,00	UND.
lâmpada econômica 30 w			
128	LÂMPADA ECONÔMICA 40 W	100,00	UND.
lâmpada econômica 40 w			
129	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	100,00	UND.
lâmpada fluorescente 20w			
130	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	100,00	UND.
lâmpada fluorescente 40w			

131	LÂMPADA SÓDIO 70W	120,00	UND.
lâmpada sódio 70w			
132	MINI POSTE MONOFÁSICO	20,00	UND.
mini poste monofásico			
133	MINI POSTE TRIFÁSICO	10,00	UND.
mini poste trifásico			
134	REATOR CONVENCIONAL 20/40W	66,00	UND.
reator convencional 20/40w			
135	REATOR CONVENCIONAL 70W	90,00	UND.
reator convencional 70w			
136	REATOR PARTIDA RÁPIDA	70,00	UND.
reator partida rápida			
137	RELÉ FOTOCÉLULA	120,00	UND.
relé fotocélula			
138	START FLUORECENTE20W	120,00	UND.
start fluorecente20w			
139	START FLUORECENTE40W	180,00	UND.
start fluorecente40w			
140	EXTENSÃO 30M	30,00	UND.
extensão 30m			
141	EXTENSÃO 50M	20,00	UND.
extensão 50m			
142	EXTENSÃO 100M	22,00	UND.
extensão 100m			
143	T BENJAMIN	60,00	UND.
t benjamin			
144	FILTRO DE LINHA 10A	40,00	UND.
filtro de linha 10a			
145	SOQUETE PARA LÂMPADA	200,00	UND.
soquete para lâmpada			
146	COM. DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR DE PAREDE	60,00	UND.
com. de velocidade para ventilador de parede			
147	SOLDA ELÉTRICA	20,00	Quilograma
solda elétrica			

148	CERÂMICA 41X41 CM	100,00	M
cerâmica 41x41 cm			
149	CHIBANCA C/ CABO	50,00	CONJ.
chibanca c/ cabo			
150	CIMENTO COLA 20 KG	250,00	Saco
cimento cola 20 kg			
151	CIMENTO SC C/50 KG	300,00	Saco
cimento sc c/50 kg			
152	ENXADA ANTIFAISCADA C/CABO	20,00	CONJ.
enxada antifaiscada c/cabo			
153	PÁ DE BICO USO GERAL	20,00	UND.
pá de bico uso geral			
154	PÁ QUADRADA USO GERAL	20,00	UND.
pá quadrada uso geral			
155	PICARETE C/ CABO	5,00	UND.
picarete c/ cabo			
156	TELHA COLONIAL CERÂMICA	3,00	Milheiro
telha colonial cerâmica			
157	TIJOLO CERÂMICA DE 8 FUROS	5,00	Milheiro
tijolo cerâmica de 8 furos			
158	CISAL	80,00	Quilograma
cisal			
159	GESSO SACA COM 60 KG	150,00	UND.
gesso saca com 60 kg			
160	COLA PARA GESSO PCT COM 5 KG	50,00	UND.
cola para gesso pct com 5 kg			
161	BLOCOS DE GESSO 70X50	150,00	Bloco
blocos de gesso 70x50			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Governo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 100+B7:B61	Peça	20.0

	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 100+B7:B61		
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 25 ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 25	Peça	30.0
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 32 ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 32	Peça	20.0
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 40 ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 40	Peça	20.0
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 50 ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 50	Peça	40.0
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 60 ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 60	Peça	30.0
7	ARAME RECOZIDO N° 18 KG ARAME RECOZIDO N° 18 KG	Quilograma	16.0
8	ARREMATE PVC VARA ARREMATE PVC VARA	UND.	12.0
9	ASSENTO SANITÁRIO COMUM ASSENTO SANITÁRIO COMUM	UND.	12.0
10	BACIA ACOPLADA P/VASO SANITÁRIO BACIA ACOPLADA P/VASO SANITÁRIO	UND.	12.0
11	CAIXA DE DESCARGA CAIXA DE DESCARGA	UND.	16.0
12	CARRINHO DE MÃO CARRINHO DE MÃO	UND.	2.0
13	DOBRADIÇA DE CANTO 3,5 P DOBRADIÇA DE CANTO 3,5 P	UND.	20.0
14	FECHADURA EXTERNA COMUM FECHADURA EXTERNA COMUM	UND.	50.0
15	FECHADURA INTERNA COMUM FECHADURA INTERNA COMUM	UND.	12.0
16	FERRO 1/2 BARRA C/ 12 MT FERRO 1/2 BARRA C/ 12 MT	Vara	20.0
17	FERRO 1/4 BARRA C/ 12 MT FERRO 1/4 BARRA C/ 12 MT	Vara	20.0
18	FERRO 3/8 BARRA C/ 12 MT FERRO 3/8 BARRA C/ 12 MT	Vara	20.0
19	FERRO 4.2 BARRA KG FERRO 4.2 BARRA KG	Quilograma	12.0
20	FERRO 5/16 BARRA C/ 12 MT FERRO 5/16 BARRA C/ 12 MT	Vara	800.0
21	FERROLHO GRANDE	UND.	20.0

	FERROLHO GRANDE		
22	FERROLHO PEQUENO FERROLHO PEQUENO	UND.	12.0
23	FITA DIFUSÃO GRANDE FITA DIFUSÃO GRANDE	UND.	50.0
24	FITA ISOLANTE GRANDE FITA ISOLANTE GRANDE	UND.	80.0
25	FORRO PVC MT FORRO PVC MT	M	60.0
26	JOELHO PVC ESGOTO 100 MM JOELHO PVC ESGOTO 100 MM	UND.	20.0
27	JOELHO PVC ESGOTO 150 MM JOELHO PVC ESGOTO 150 MM	UND.	20.0
28	JOELHO PVC ESGOTO 40 MM JOELHO PVC ESGOTO 40 MM	UND.	30.0
29	JOELHO PVC ESGOTO 50 MM JOELHO PVC ESGOTO 50 MM	UND.	20.0
30	JOELHO PVC ESGOTO 75 MM JOELHO PVC ESGOTO 75 MM	UND.	20.0
31	JOELHO SOLD. 25MM JOELHO SOLD. 25MM	UND.	20.0
32	JOELHO SOLD. 50MM JOELHO SOLD. 50MM	UND.	10.0
33	JOELHO SOLD.32MM JOELHO SOLD.32MM	UND.	20.0
34	LUVA DE RASPA LUVA DE RASPA	UND.	50.0
35	LUVA GALVANIZADO 1.1/2P LUVA GALVANIZADO 1.1/2P	UND.	12.0
36	LUVA GALVANIZADO 1.1/4P LUVA GALVANIZADO 1.1/4P	UND.	12.0
37	LUVA GALVANIZADO 1P LUVA GALVANIZADO 1P	UND.	12.0
38	LUVA GALVANIZADO 2P LUVA GALVANIZADO 2P	UND.	20.0
39	LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1.1/2P LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1.1/2P	UND.	20.0
40	LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1.1/4P LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1.1/4P	UND.	20.0
41	LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1P	UND.	30.0

	LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1P		
42	LUVA UNIÃO GALVANIZADA 2P LUVA UNIÃO GALVANIZADA 2P	UND.	30.0
43	NIPE GALVANIZADO 1 NIPE GALVANIZADO 1	UND.	30.0
44	NIPE GALVANIZADO 1.1/2 NIPE GALVANIZADO 1.1/2	UND.	30.0
45	NIPE GALVANIZADO 2 NIPE GALVANIZADO 2	UND.	30.0
46	NIPE GALVANIZADO ¾ NIPE GALVANIZADO ¾	UND.	30.0
47	PARAFUSO SEXTAVADO 18X130 PARAFUSO SEXTAVADO 18X130	UND.	150.0
48	PIA INOX 1.20 M PIA INOX 1.20 M	UND.	4.0
49	PIA INOX 1.50 M PIA INOX 1.50 M	UND.	4.0
50	PREGO CABRAL 3X8 PREGO CABRAL 3X8	Quilograma	20.0
51	PREGO RIPAL 1,5X14 PREGO RIPAL 1,5X14	Quilograma	20.0
52	REGISTRO BORBOLETA 25 MM REGISTRO BORBOLETA 25 MM	UND.	20.0
53	REGISTRO BORBOLETA 32 MM REGISTRO BORBOLETA 32 MM	UND.	20.0
54	REGISTRO BORBOLETA 40 MM REGISTRO BORBOLETA 40 MM	UND.	20.0
55	REGISTRO BORBOLETA 50 MM REGISTRO BORBOLETA 50 MM	UND.	20.0
56	REGISTRO BORBOLETA 60 MM REGISTRO BORBOLETA 60 MM	UND.	20.0
57	REGISTRO ESFERA 1 REGISTRO ESFERA 1	UND.	20.0
58	REGISTRO ESFERA 1.1/4 REGISTRO ESFERA 1.1/4	UND.	20.0
59	REGISTRO ESFERA 1/2	UND.	20.0

	REGISTRO ESFERA 1/2		
60	REGISTRO ESFERA 3/4 REGISTRO ESFERA 3/4	UND.	20.0
61	REGISTRO GAVETA 1 POLEGADA REGISTRO GAVETA 1 POLEGADA	UND.	16.0
62	REGISTRO GAVETA 1/2 REGISTRO GAVETA 1/2	UND.	16.0
63	REGISTRO GAVETA FERRO 1 REGISTRO GAVETA FERRO 1	UND.	16.0
64	REGISTRO GAVETA FERRO 1/2 REGISTRO GAVETA FERRO 1/2	UND.	16.0
65	REGISTRO PRESSÃO 1/4 REGISTRO PRESSÃO 1/4	UND.	16.0
66	TEE ESGOTO 100 MM TEE ESGOTO 100 MM	UND.	16.0
67	TEE SOLDÁVEL 25 MM TEE SOLDÁVEL 25 MM	UND.	16.0
68	TEE SOLDÁVEL 32 MM TEE SOLDÁVEL 32 MM	UND.	16.0
69	TEE SOLDÁVEL 40 MM TEE SOLDÁVEL 40 MM	UND.	16.0
70	TEE SOLDÁVEL 50 MM TEE SOLDÁVEL 50 MM	UND.	16.0
71	TEE SOLDÁVEL 60 MM TEE SOLDÁVEL 60 MM	UND.	10.0
72	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX COMUM TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX COMUM	UND.	10.0
73	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 TORNEIRA PLÁSTICA 1/2	UND.	20.0
74	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 TORNEIRA PLÁSTICA 3/4	UND.	20.0
75	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 100 MM TUBO EM PVC PARA ESGOTO 100 MM	UND.	30.0
76	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 150 MM TUBO EM PVC PARA ESGOTO 150 MM	UND.	20.0
77	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 40 MM TUBO EM PVC PARA ESGOTO 40 MM	UND.	20.0
78	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 50 MM	UND.	20.0

	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 50 MM		
79	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 75 MM TUBO EM PVC PARA ESGOTO 75 MM	UND.	20.0
80	TUBO ROSCA 1 EM PVC TUBO ROSCA 1 EM PVC	UND.	20.0
81	TUBO ROSCA 1.1/2 EM PVC TUBO ROSCA 1.1/2 EM PVC	UND.	20.0
82	TUBO ROSCA 1.1/4 EM PVC TUBO ROSCA 1.1/4 EM PVC	UND.	20.0
83	TUBO SOLDÁVEL 100 PVC TUBO SOLDÁVEL 100 PVC	UND.	20.0
84	TUBO SOLDÁVEL 25 PVC TUBO SOLDÁVEL 25 PVC	UND.	10.0
85	TUBO SOLDÁVEL 32 PVC TUBO SOLDÁVEL 32 PVC	UND.	10.0
86	TUBO SOLDÁVEL 40 PVC TUBO SOLDÁVEL 40 PVC	UND.	10.0
87	TUBO SOLDÁVEL 50 PVC TUBO SOLDÁVEL 50 PVC	UND.	10.0
88	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL	Peça	10.0
89	BROCHA P/PINTURA 30 CM BROCHA P/PINTURA 30 CM	UND.	10.0
90	PINCEL TRINCHA 1 PINCEL TRINCHA 1	UND.	10.0
91	PINCEL TRINCHA 1.1/2 PINCEL TRINCHA 1.1/2	UND.	10.0
92	PINCEL TRINCHA ½ PINCEL TRINCHA ½	UND.	10.0
93	PINCEL TRINCHA 2 PINCEL TRINCHA 2	UND.	10.0
94	ROLO DE ESPONJA P/ PINTURA ROLO DE ESPONJA P/ PINTURA	Rolo	10.0
95	ROLO DE LÃ P/ PINTURA ROLO DE LÃ P/ PINTURA	Rolo	10.0
96	SELADOR PARA MADEIRA 1LT SELADOR PARA MADEIRA 1LT	L	10.0
97	SUPERCAL P/ PINTURA SC C/05 KG SUPERCAL P/ PINTURA SC C/05 KG	Pacote	120.0
98	TINTA ACRÍLICA EXTERNA AMARELO BD C/ 18 LTS	Balde	10.0

	TINTA ACRÍLICA EXTERNA AMARELO BD C/ 18 LTS		
99	TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO GELO C/18 LTS TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO GELO C/18 LTS	Balde	10.0
100	TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO NEVE C/ 18 LTS TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO NEVE C/ 18 LTS	Balde	10.0
101	TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO NEVE GL C/ 3,6 L TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO NEVE GL C/ 3,6 L	Galão	10.0
102	TINTA ACRÍLICA EXTERNA VERDE C/ 18 LTS TINTA ACRÍLICA EXTERNA VERDE C/ 18 LTS	Balde	10.0
103	TINTA ACRÍLICA INTERNO AMARELO BD C/ 18 LTS TINTA ACRÍLICA INTERNO AMARELO BD C/ 18 LTS	Balde	10.0
104	TINTA ACRÍLICA INTERNO BRANCO GELO C/ 18 LTS TINTA ACRÍLICA INTERNO BRANCO GELO C/ 18 LTS	Balde	10.0
105	TINTA ACRÍLICA INTERNO BRANCO NEVE C/ 18 LTS TINTA ACRÍLICA INTERNO BRANCO NEVE C/ 18 LTS	Balde	10.0
106	TINTA ACRÍLICA INTERNO VERDE C/ 18 LTS TINTA ACRÍLICA INTERNO VERDE C/ 18 LTS	Balde	10.0
107	TINTA EM PÓ DIVERSAS CORES PCT C/ 02 KG TINTA EM PÓ DIVERSAS CORES PCT C/ 02 KG	Quilograma	80.0
108	BASE RELÉ FOTOCÉLULA BASE RELÉ FOTOCÉLULA	UND.	80.0
109	CAIXA SIFONADA 10X10 CAIXA SIFONADA 10X10	UND.	10.0
110	CAIXA SIFONADA 15X15 CAIXA SIFONADA 15X15	UND.	10.0
111	CALHA FLUORESCENTE 40 W CALHA FLUORESCENTE 40 W	UND.	20.0
112	DISJUNTOR MONOFÁSICO DISJUNTOR MONOFÁSICO	UND.	20.0
113	DISJUNTOR TRIFÁSICO DISJUNTOR TRIFÁSICO	UND.	20.0
114	FIO CABO PP 2X2 ROLO C/ 100 MT FIO CABO PP 2X2 ROLO C/ 100 MT	Rolo	20.0
115	FIO CABO PP 3X2.5 ROLO C/ 100 MT FIO CABO PP 3X2.5 ROLO C/ 100 MT	Rolo	20.0
116	FIO CABO PP 3X3.25 ROLO C/ 100 MT	Rolo	10.0

	FIO CABO PP 3X3.25 ROLO C/ 100 MT		
117	FIO PARALELO 2X2.5 PÇ 100 M FIO PARALELO 2X2.5 PÇ 100 M	Peça	10.0
118	FIO SOLIDO 2.5 MM PÇ 100 M FIO SOLIDO 2.5 MM PÇ 100 M	Peça	10.0
119	FIO SOLIDO 6 MM PÇ 100 M FIO SOLIDO 6 MM PÇ 100 M	M	10.0
120	INTERRUPTOR START ELÉTRICO INTERRUPTOR START ELÉTRICO	UND.	100.0
121	INTERRUPTOR 1 SESSÃO INTERRUPTOR 1 SESSÃO	UND.	80.0
122	INTERRUPTOR 2 SESSÃO INTERRUPTOR 2 SESSÃO	UND.	80.0
123	INTERRUPTOR 3 SESSÃO INTERRUPTOR 3 SESSÃO	UND.	80.0
124	INTERRUPTOR CONJUGADO 1+1 INTERRUPTOR CONJUGADO 1+1	UND.	80.0
125	LÂMPADA ECONÔMICA 15 W LÂMPADA ECONÔMICA 15 W	UND.	80.0
126	LÂMPADA ECONÔMICA 25 W LÂMPADA ECONÔMICA 25 W	UND.	80.0
127	LÂMPADA ECONÔMICA 30 W LÂMPADA ECONÔMICA 30 W	UND.	80.0
128	LÂMPADA ECONÔMICA 40 W LÂMPADA ECONÔMICA 40 W	UND.	80.0
129	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	UND.	80.0
130	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UND.	80.0
131	LÂMPADA SÓDIO 70W LÂMPADA SÓDIO 70W	UND.	80.0
132	MINI POSTE MONOFÁSICO MINI POSTE MONOFÁSICO	UND.	5.0
133	MINI POSTE TRIFÁSICO MINI POSTE TRIFÁSICO	UND.	5.0
134	REATOR CONVENCIONAL 20/40W REATOR CONVENCIONAL 20/40W	UND.	40.0
135	REATOR CONVENCIONAL 70W	UND.	50.0

	REATOR CONVENCIONAL 70W			
136	REATOR PARTIDA RÁPIDA REATOR PARTIDA RÁPIDA	UND.		40.0
138	START FLUORECENTE20W START FLUORECENTE20W	UND.		70.0
139	START FLUORECENTE40W START FLUORECENTE40W	UND.		60.0
140	EXTENSÃO 30M EXTENSÃO 30M	UND.		20.0
141	EXTENSÃO 50M EXTENSÃO 50M	UND.		8.0
143	T BENJAMIN T BENJAMIN	UND.		50.0
144	FILTRO DE LINHA 10A FILTRO DE LINHA 10A	UND.		50.0
145	SOQUETE PARA LÂMPADA SOQUETE PARA LÂMPADA	UND.		50.0
146	COM. DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR DE PAREDE COM. DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR DE PAREDE	UND.		80.0
150	CIMENTO COLA 20 KG CIMENTO COLA 20 KG	Saco		60.0
151	CIMENTO SC C/50 KG CIMENTO SC C/50 KG	Saco		80.0
152	ENXADA ANTIFAISCADA C/CABO ENXADA ANTIFAISCADA C/CABO	CONJ.		2.0
153	PÁ DE BICO USO GERAL PÁ DE BICO USO GERAL	UND.		4.0
154	PÁ QUADRADA USO GERAL PÁ QUADRADA USO GERAL	UND.		3.0
155	PICARETE C/ CABO PICARETE C/ CABO	UND.		3.0
156	TELHA COLONIAL CERÂMICA TELHA COLONIAL CERÂMICA	Milheiro		3.0
157	TIJOLO CERÂMICA DE 8 FUROS TIJOLO CERÂMICA DE 8 FUROS	Milheiro		3.0
158	CISAL CISAL	Quilograma		30.0
159	GESSO SACA COM 60 KG GESSO SACA COM 60 KG	UND.		60.0
160	COLA PARA GESSO PCT COM 5 KG	UND.		10.0

	COLA PARA GESSO PCT COM 5 KG		
161	BLOCOS DE GESSO 70X50 BLOCOS DE GESSO 70X50	Bloco	50.0

MANIFESTANTE: Fundo de Manut.Desenv.da Educacao-FUNDEB

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 100+B7:B61 ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 100+B7:B61	Peça	60.0
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 25 ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 25	Peça	40.0
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 32 ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 32	Peça	40.0
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 40 ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 40	Peça	40.0
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 50 ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 50	Peça	40.0
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 60 ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 60	Peça	40.0
7	ARAME RECOZIDO N° 18 KG ARAME RECOZIDO N° 18 KG	Quilograma	40.0
8	ARREMATE PVC VARA ARREMATE PVC VARA	UND.	30.0
9	ASSENTO SANITÁRIO COMUM ASSENTO SANITÁRIO COMUM	UND.	30.0
10	BACIA ACOPLADA P/VASO SANITÁRIO BACIA ACOPLADA P/VASO SANITÁRIO	UND.	16.0
11	CAIXA DE DESCARGA CAIXA DE DESCARGA	UND.	14.0
12	CARRINHO DE MÃO CARRINHO DE MÃO	UND.	30.0
13	DOBRADIÇA DE CANTO 3,5 P DOBRADIÇA DE CANTO 3,5 P	UND.	20.0
14	FECHADURA EXTERNA COMUM FECHADURA EXTERNA COMUM	UND.	40.0
15	FECHADURA INTERNA COMUM FECHADURA INTERNA COMUM	UND.	30.0
16	FERRO 1/2 BARRA C/ 12 MT	Vara	40.0

	FERRO 1/2 BARRA C/ 12 MT		
17	FERRO 1/4 BARRA C/ 12 MT FERRO 1/4 BARRA C/ 12 MT	Vara	40.0
18	FERRO 3/8 BARRA C/ 12 MT FERRO 3/8 BARRA C/ 12 MT	Vara	40.0
19	FERRO 4.2 BARRA KG FERRO 4.2 BARRA KG	Quilograma	40.0
20	FERRO 5/16 BARRA C/ 12 MT FERRO 5/16 BARRA C/ 12 MT	Vara	80.0
21	FERROLHO GRANDE FERROLHO GRANDE	UND.	40.0
22	FERROLHO PEQUENO FERROLHO PEQUENO	UND.	30.0
23	FITA DIFUSÃO GRANDE FITA DIFUSÃO GRANDE	UND.	80.0
24	FITA ISOLANTE GRANDE FITA ISOLANTE GRANDE	UND.	120.0
25	FORRO PVC MT FORRO PVC MT	M	120.0
26	JOELHO PVC ESGOTO 100 MM JOELHO PVC ESGOTO 100 MM	UND.	40.0
27	JOELHO PVC ESGOTO 150 MM JOELHO PVC ESGOTO 150 MM	UND.	40.0
28	JOELHO PVC ESGOTO 40 MM JOELHO PVC ESGOTO 40 MM	UND.	40.0
29	JOELHO PVC ESGOTO 50 MM JOELHO PVC ESGOTO 50 MM	UND.	40.0
30	JOELHO PVC ESGOTO 75 MM JOELHO PVC ESGOTO 75 MM	UND.	40.0
31	JOELHO SOLD. 25MM JOELHO SOLD. 25MM	UND.	50.0
32	JOELHO SOLD. 50MM JOELHO SOLD. 50MM	UND.	40.0
33	JOELHO SOLD.32MM JOELHO SOLD.32MM	UND.	40.0
34	LUVA DE RASPA LUVA DE RASPA	UND.	90.0
35	LUVA GALVANIZADO 1.1/2P	UND.	10.0

	LUVA GALVANIZADO 1.1/2P		
36	LUVA GALVANIZADO 1.1/4P LUVA GALVANIZADO 1.1/4P	UND.	10.0
37	LUVA GALVANIZADO 1P LUVA GALVANIZADO 1P	UND.	10.0
38	LUVA GALVANIZADO 2P LUVA GALVANIZADO 2P	UND.	10.0
39	LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1.1/2P LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1.1/2P	UND.	10.0
40	LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1.1/4P LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1.1/4P	UND.	10.0
41	LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1P LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1P	UND.	15.0
42	LUVA UNIÃO GALVANIZADA 2P LUVA UNIÃO GALVANIZADA 2P	UND.	15.0
43	NIPE GALVANIZADO 1 NIPE GALVANIZADO 1	UND.	15.0
44	NIPE GALVANIZADO 1.1/2 NIPE GALVANIZADO 1.1/2	UND.	15.0
45	NIPE GALVANIZADO 2 NIPE GALVANIZADO 2	UND.	15.0
46	NIPE GALVANIZADO ¾ NIPE GALVANIZADO ¾	UND.	15.0
47	PARAFUSO SEXTAVADO 18X130 PARAFUSO SEXTAVADO 18X130	UND.	80.0
48	PIA INOX 1.20 M PIA INOX 1.20 M	UND.	5.0
49	PIA INOX 1.50 M PIA INOX 1.50 M	UND.	5.0
50	PREGO CABRAL 3X8 PREGO CABRAL 3X8	Quilograma	40.0
51	PREGO RIPAL 1,5X14 PREGO RIPAL 1,5X14	Quilograma	40.0
52	REGISTRO BORBOLETA 25 MM REGISTRO BORBOLETA 25 MM	UND.	30.0
53	REGISTRO BORBOLETA 32 MM REGISTRO BORBOLETA 32 MM	UND.	30.0
54	REGISTRO BORBOLETA 40 MM REGISTRO BORBOLETA 40 MM	UND.	30.0
55	REGISTRO BORBOLETA 50 MM	UND.	30.0

	REGISTRO BORBOLETA 50 MM		
56	REGISTRO BORBOLETA 60 MM REGISTRO BORBOLETA 60 MM	UND.	30.0
57	REGISTRO ESFERA 1 REGISTRO ESFERA 1	UND.	30.0
58	REGISTRO ESFERA 1.1/4 REGISTRO ESFERA 1.1/4	UND.	30.0
59	REGISTRO ESFERA 1/2 REGISTRO ESFERA 1/2	UND.	30.0
60	REGISTRO ESFERA ¾ REGISTRO ESFERA ¾	UND.	30.0
61	REGISTRO GAVETA 1 POLEGADA REGISTRO GAVETA 1 POLEGADA	UND.	30.0
62	REGISTRO GAVETA 1/2 REGISTRO GAVETA 1/2	UND.	30.0
63	REGISTRO GAVETA FERRO 1 REGISTRO GAVETA FERRO 1	UND.	30.0
64	REGISTRO GAVETA FERRO ½ REGISTRO GAVETA FERRO ½	UND.	30.0
65	REGISTRO PRESSÃO 1/4 REGISTRO PRESSÃO 1/4	UND.	30.0
66	TEE ESGOTO 100 MM TEE ESGOTO 100 MM	UND.	30.0
67	TEE SOLDÁVEL 25 MM TEE SOLDÁVEL 25 MM	UND.	10.0
68	TEE SOLDÁVEL 32 MM TEE SOLDÁVEL 32 MM	UND.	10.0
69	TEE SOLDÁVEL 40 MM TEE SOLDÁVEL 40 MM	UND.	10.0
70	TEE SOLDÁVEL 50 MM TEE SOLDÁVEL 50 MM	UND.	20.0
71	TEE SOLDÁVEL 60 MM TEE SOLDÁVEL 60 MM	UND.	30.0
72	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX COMUM TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX COMUM	UND.	20.0
73	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2	UND.	40.0

	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2		
74	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 TORNEIRA PLÁSTICA 3/4	UND.	60.0
75	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 100 MM TUBO EM PVC PARA ESGOTO 100 MM	UND.	30.0
76	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 150 MM TUBO EM PVC PARA ESGOTO 150 MM	UND.	30.0
77	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 40 MM TUBO EM PVC PARA ESGOTO 40 MM	UND.	30.0
78	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 50 MM TUBO EM PVC PARA ESGOTO 50 MM	UND.	30.0
79	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 75 MM TUBO EM PVC PARA ESGOTO 75 MM	UND.	40.0
80	TUBO ROSCA 1 EM PVC TUBO ROSCA 1 EM PVC	UND.	40.0
81	TUBO ROSCA 1.1/2 EM PVC TUBO ROSCA 1.1/2 EM PVC	UND.	40.0
82	TUBO ROSCA 1.1/4 EM PVC TUBO ROSCA 1.1/4 EM PVC	UND.	40.0
83	TUBO SOLDÁVEL 100 PVC TUBO SOLDÁVEL 100 PVC	UND.	40.0
84	TUBO SOLDÁVEL 25 PVC TUBO SOLDÁVEL 25 PVC	UND.	40.0
85	TUBO SOLDÁVEL 32 PVC TUBO SOLDÁVEL 32 PVC	UND.	40.0
86	TUBO SOLDÁVEL 40 PVC TUBO SOLDÁVEL 40 PVC	UND.	40.0
87	TUBO SOLDÁVEL 50 PVC TUBO SOLDÁVEL 50 PVC	UND.	40.0
88	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL	Peça	40.0
89	BROCHA P/PINTURA 30 CM BROCHA P/PINTURA 30 CM	UND.	8.0
90	PINCEL TRINCHA 1 PINCEL TRINCHA 1	UND.	10.0
91	PINCEL TRINCHA 1.1/2 PINCEL TRINCHA 1.1/2	UND.	10.0
92	PINCEL TRINCHA ½	UND.	10.0

	PINCEL TRINCHA ½			
93	PINCEL TRINCHA 2 PINCEL TRINCHA 2		UND.	10.0
94	ROLO DE ESPONJA P/ PINTURA ROLO DE ESPONJA P/ PINTURA		Rolo	10.0
95	ROLO DE LÃ P/ PINTURA ROLO DE LÃ P/ PINTURA		Rolo	10.0
96	SELADOR PARA MADEIRA 1LT SELADOR PARA MADEIRA 1LT		L	10.0
97	SUPERCAL P/ PINTURA SC C/05 KG SUPERCAL P/ PINTURA SC C/05 KG		Pacote	80.0
98	TINTA ACRÍLICA EXTERNA AMARELO BD C/ 18 LTS TINTA ACRÍLICA EXTERNA AMARELO BD C/ 18 LTS		Balde	8.0
99	TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO GELO C/18 LTS TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO GELO C/18 LTS		Balde	8.0
100	TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO NEVE C/ 18 LTS TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO NEVE C/ 18 LTS		Balde	8.0
101	TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO NEVE GL C/ 3,6 L TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO NEVE GL C/ 3,6 L		Galão	8.0
102	TINTA ACRÍLICA EXTERNA VERDE C/ 18 LTS TINTA ACRÍLICA EXTERNA VERDE C/ 18 LTS		Balde	8.0
103	TINTA ACRÍLICA INTERNO AMARELO BD C/ 18 LTS TINTA ACRÍLICA INTERNO AMARELO BD C/ 18 LTS		Balde	8.0
104	TINTA ACRÍLICA INTERNO BRANCO GELO C/ 18 LTS TINTA ACRÍLICA INTERNO BRANCO GELO C/ 18 LTS		Balde	10.0
105	TINTA ACRÍLICA INTERNO BRANCO NEVE C/ 18 LTS TINTA ACRÍLICA INTERNO BRANCO NEVE C/ 18 LTS		Balde	10.0
106	TINTA ACRÍLICA INTERNO VERDE C/ 18 LTS TINTA ACRÍLICA INTERNO VERDE C/ 18 LTS		Balde	80.0
107	TINTA EM PÓ DIVERSAS CORES PCT C/ 02 KG TINTA EM PÓ DIVERSAS CORES PCT C/ 02 KG		Quilograma	50.0
108	BASE RELÉ FOTOCÉLULA BASE RELÉ FOTOCÉLULA		UND.	40.0
109	CAIXA SIFONADA 10X10 CAIXA SIFONADA 10X10		UND.	40.0
110	CAIXA SIFONADA 15X15 CAIXA SIFONADA 15X15		UND.	40.0
111	CALHA FLUORESCENTE 40 W CALHA FLUORESCENTE 40 W		UND.	40.0
112	DISJUNTOR MONOFÁSICO		UND.	40.0

	DISJUNTOR MONOFÁSICO		
113	DISJUNTOR TRIFÁSICO DISJUNTOR TRIFÁSICO	UND.	10.0
114	FIO CABO PP 2X2 ROLO C/ 100 MT FIO CABO PP 2X2 ROLO C/ 100 MT	Rolo	8.0
115	FIO CABO PP 3X2.5 ROLO C/ 100 MT FIO CABO PP 3X2.5 ROLO C/ 100 MT	Rolo	8.0
116	FIO CABO PP 3X3.25 ROLO C/ 100 MT FIO CABO PP 3X3.25 ROLO C/ 100 MT	Rolo	8.0
117	FIO PARALELO 2X2.5 PÇ 100 M FIO PARALELO 2X2.5 PÇ 100 M	Peça	6.0
118	FIO SOLIDO 2.5 MM PÇ 100 M FIO SOLIDO 2.5 MM PÇ 100 M	Peça	8.0
119	FIO SOLIDO 6 MM PÇ 100 M FIO SOLIDO 6 MM PÇ 100 M	M	8.0
120	INTERRUPTOR START ELÉTRICO INTERRUPTOR START ELÉTRICO	UND.	80.0
121	INTERRUPTOR 1 SESSÃO INTERRUPTOR 1 SESSÃO	UND.	80.0
122	INTERRUPTOR 2 SESSÃO INTERRUPTOR 2 SESSÃO	UND.	80.0
123	INTERRUPTOR 3 SESSÃO INTERRUPTOR 3 SESSÃO	UND.	80.0
124	INTERRUPTOR CONJUGADO 1+1 INTERRUPTOR CONJUGADO 1+1	UND.	80.0
125	LÂMPADA ECONÔMICA 15 W LÂMPADA ECONÔMICA 15 W	UND.	90.0
126	LÂMPADA ECONÔMICA 25 W LÂMPADA ECONÔMICA 25 W	UND.	90.0
127	LÂMPADA ECONÔMICA 30 W LÂMPADA ECONÔMICA 30 W	UND.	90.0
128	LÂMPADA ECONÔMICA 40 W LÂMPADA ECONÔMICA 40 W	UND.	90.0
129	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	UND.	90.0
130	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UND.	90.0

	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W		
131	LÂMPADA SÓDIO 70W LÂMPADA SÓDIO 70W	UND.	90.0
132	MINI POSTE MONOFÁSICO MINI POSTE MONOFÁSICO	UND.	4.0
133	MINI POSTE TRIFÁSICO MINI POSTE TRIFÁSICO	UND.	4.0
134	REATOR CONVENCIONAL 20/40W REATOR CONVENCIONAL 20/40W	UND.	4.0
135	REATOR CONVENCIONAL 70W REATOR CONVENCIONAL 70W	UND.	6.0
136	REATOR PARTIDA RÁPIDA REATOR PARTIDA RÁPIDA	UND.	6.0
138	START FLUORECENTE20W START FLUORECENTE20W	UND.	60.0
139	START FLUORECENTE40W START FLUORECENTE40W	UND.	50.0
140	EXTENSÃO 30M EXTENSÃO 30M	UND.	50.0
141	EXTENSÃO 50M EXTENSÃO 50M	UND.	40.0
143	T BENJAMIN T BENJAMIN	UND.	40.0
144	FILTRO DE LINHA 10A FILTRO DE LINHA 10A	UND.	60.0
145	SOQUETE PARA LÂMPADA SOQUETE PARA LÂMPADA	UND.	100.0
146	COM. DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR DE PAREDE COM. DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR DE PAREDE	UND.	30.0
148	CERÂMICA 41X41 CM CERÂMICA 41X41 CM	M	120.0
150	CIMENTO COLA 20 KG CIMENTO COLA 20 KG	Saco	50.0
151	CIMENTO SC C/50 KG CIMENTO SC C/50 KG	Saco	40.0
152	ENXADA ANTIFAISCADA C/CABO ENXADA ANTIFAISCADA C/CABO	CONJ.	3.0
153	PÁ DE BICO USO GERAL	UND.	3.0

	PÁ DE BICO USO GERAL		
154	PÁ QUADRADA USO GERAL PÁ QUADRADA USO GERAL	UND.	3.0
156	TELHA COLONIAL CERÂMICA TELHA COLONIAL CERÂMICA	Milheiro	2.0
157	TIJOLO CERÂMICA DE 8 FUROS TIJOLO CERÂMICA DE 8 FUROS	Milheiro	2.0
158	CISAL CISAL	Quilograma	20.0
159	GESSO SACA COM 60 KG GESSO SACA COM 60 KG	UND.	50.0
160	COLA PARA GESSO PCT COM 5 KG COLA PARA GESSO PCT COM 5 KG	UND.	30.0
161	BLOCOS DE GESSO 70X50 BLOCOS DE GESSO 70X50	Bloco	50.0

MANIFESTANTE: Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 100+B7:B61 ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 100+B7:B61	Peça	30.0
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 25 ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 25	Peça	40.0
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 32 ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 32	Peça	40.0
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 40 ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 40	Peça	20.0
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 50 ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 50	Peça	20.0
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 60 ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 60	Peça	20.0
7	ARAME RECOZIDO N° 18 KG ARAME RECOZIDO N° 18 KG	Quilograma	20.0
8	ARREMATE PVC VARA ARREMATE PVC VARA	UND.	30.0
9	ASSENTO SANITÁRIO COMUM ASSENTO SANITÁRIO COMUM	UND.	8.0
10	BACIA ACOPLADA P/VASO SANITÁRIO	UND.	8.0

	BACIA ACOPLADA P/VASO SANITÁRIO		
11	CAIXA DE DESCARGA CAIXA DE DESCARGA	UND.	5.0
12	CARRINHO DE MÃO CARRINHO DE MÃO	UND.	2.0
13	DOBRADIÇA DE CANTO 3,5 P DOBRADIÇA DE CANTO 3,5 P	UND.	20.0
14	FECHADURA EXTERNA COMUM FECHADURA EXTERNA COMUM	UND.	6.0
15	FECHADURA INTERNA COMUM FECHADURA INTERNA COMUM	UND.	6.0
16	FERRO 1/2 BARRA C/ 12 MT FERRO 1/2 BARRA C/ 12 MT	Vara	30.0
17	FERRO 1/4 BARRA C/ 12 MT FERRO 1/4 BARRA C/ 12 MT	Vara	30.0
18	FERRO 3/8 BARRA C/ 12 MT FERRO 3/8 BARRA C/ 12 MT	Vara	20.0
19	FERRO 4.2 BARRA KG FERRO 4.2 BARRA KG	Quilograma	30.0
20	FERRO 5/16 BARRA C/ 12 MT FERRO 5/16 BARRA C/ 12 MT	Vara	40.0
21	FERROLHO GRANDE FERROLHO GRANDE	UND.	40.0
22	FERROLHO PEQUENO FERROLHO PEQUENO	UND.	40.0
23	FITA DIFUSÃO GRANDE FITA DIFUSÃO GRANDE	UND.	80.0
24	FITA ISOLANTE GRANDE FITA ISOLANTE GRANDE	UND.	60.0
25	FORRO PVC MT FORRO PVC MT	M	80.0
26	JOELHO PVC ESGOTO 100 MM JOELHO PVC ESGOTO 100 MM	UND.	50.0
27	JOELHO PVC ESGOTO 150 MM JOELHO PVC ESGOTO 150 MM	UND.	50.0
28	JOELHO PVC ESGOTO 40 MM JOELHO PVC ESGOTO 40 MM	UND.	60.0
29	JOELHO PVC ESGOTO 50 MM	UND.	50.0

	JOELHO PVC ESGOTO 50 MM		
30	JOELHO PVC ESGOTO 75 MM JOELHO PVC ESGOTO 75 MM	UND.	50.0
31	JOELHO SOLD. 25MM JOELHO SOLD. 25MM	UND.	40.0
32	JOELHO SOLD. 50MM JOELHO SOLD. 50MM	UND.	50.0
33	JOELHO SOLD.32MM JOELHO SOLD.32MM	UND.	50.0
34	LUVA DE RASPA LUVA DE RASPA	UND.	40.0
35	LUVA GALVANIZADO 1.1/2P LUVA GALVANIZADO 1.1/2P	UND.	12.0
36	LUVA GALVANIZADO 1.1/4P LUVA GALVANIZADO 1.1/4P	UND.	12.0
37	LUVA GALVANIZADO 1P LUVA GALVANIZADO 1P	UND.	12.0
38	LUVA GALVANIZADO 2P LUVA GALVANIZADO 2P	UND.	12.0
39	LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1.1/2P LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1.1/2P	UND.	12.0
40	LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1.1/4P LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1.1/4P	UND.	8.0
41	LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1P LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1P	UND.	8.0
42	LUVA UNIÃO GALVANIZADA 2P LUVA UNIÃO GALVANIZADA 2P	UND.	8.0
43	NIPE GALVANIZADO 1 NIPE GALVANIZADO 1	UND.	8.0
44	NIPE GALVANIZADO 1.1/2 NIPE GALVANIZADO 1.1/2	UND.	8.0
45	NIPE GALVANIZADO 2 NIPE GALVANIZADO 2	UND.	8.0
46	NIPE GALVANIZADO ¾ NIPE GALVANIZADO ¾	UND.	8.0
47	PARAFUSO SEXTAVADO 18X130 PARAFUSO SEXTAVADO 18X130	UND.	12.0
48	PIA INOX 1.20 M PIA INOX 1.20 M	UND.	2.0
49	PIA INOX 1.50 M	UND.	2.0

	PIA INOX 1.50 M		
50	PREGO CABRAL 3X8 PREGO CABRAL 3X8	Quilograma	4.0
51	PREGO RIPAL 1,5X14 PREGO RIPAL 1,5X14	Quilograma	4.0
52	REGISTRO BORBOLETA 25 MM REGISTRO BORBOLETA 25 MM	UND.	500.0
53	REGISTRO BORBOLETA 32 MM REGISTRO BORBOLETA 32 MM	UND.	20.0
54	REGISTRO BORBOLETA 40 MM REGISTRO BORBOLETA 40 MM	UND.	20.0
55	REGISTRO BORBOLETA 50 MM REGISTRO BORBOLETA 50 MM	UND.	20.0
56	REGISTRO BORBOLETA 60 MM REGISTRO BORBOLETA 60 MM	UND.	20.0
57	REGISTRO ESFERA 1 REGISTRO ESFERA 1	UND.	20.0
58	REGISTRO ESFERA 1.1/4 REGISTRO ESFERA 1.1/4	UND.	20.0
59	REGISTRO ESFERA 1/2 REGISTRO ESFERA 1/2	UND.	20.0
60	REGISTRO ESFERA 3/4 REGISTRO ESFERA 3/4	UND.	20.0
61	REGISTRO GAVETA 1 POLEGADA REGISTRO GAVETA 1 POLEGADA	UND.	20.0
62	REGISTRO GAVETA 1/2 REGISTRO GAVETA 1/2	UND.	20.0
63	REGISTRO GAVETA FERRO 1 REGISTRO GAVETA FERRO 1	UND.	20.0
64	REGISTRO GAVETA FERRO 1/2 REGISTRO GAVETA FERRO 1/2	UND.	20.0
65	REGISTRO PRESSÃO 1/4 REGISTRO PRESSÃO 1/4	UND.	20.0
66	TEE ESGOTO 100 MM TEE ESGOTO 100 MM	UND.	20.0
67	TEE SOLDÁVEL 25 MM	UND.	20.0

	TEE SOLDÁVEL 25 MM			
68	TEE SOLDÁVEL 32 MM TEE SOLDÁVEL 32 MM		UND.	20.0
69	TEE SOLDÁVEL 40 MM TEE SOLDÁVEL 40 MM		UND.	20.0
70	TEE SOLDÁVEL 50 MM TEE SOLDÁVEL 50 MM		UND.	20.0
71	TEE SOLDÁVEL 60 MM TEE SOLDÁVEL 60 MM		UND.	20.0
72	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX COMUM TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX COMUM		UND.	8.0
73	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 TORNEIRA PLÁSTICA 1/2		UND.	50.0
74	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 TORNEIRA PLÁSTICA 3/4		UND.	30.0
75	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 100 MM TUBO EM PVC PARA ESGOTO 100 MM		UND.	22.0
76	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 150 MM TUBO EM PVC PARA ESGOTO 150 MM		UND.	20.0
77	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 40 MM TUBO EM PVC PARA ESGOTO 40 MM		UND.	20.0
78	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 50 MM TUBO EM PVC PARA ESGOTO 50 MM		UND.	20.0
79	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 75 MM TUBO EM PVC PARA ESGOTO 75 MM		UND.	20.0
80	TUBO ROSCA 1 EM PVC TUBO ROSCA 1 EM PVC		UND.	20.0
81	TUBO ROSCA 1.1/2 EM PVC TUBO ROSCA 1.1/2 EM PVC		UND.	20.0
82	TUBO ROSCA 1.1/4 EM PVC TUBO ROSCA 1.1/4 EM PVC		UND.	20.0
83	TUBO SOLDÁVEL 100 PVC TUBO SOLDÁVEL 100 PVC		UND.	20.0
84	TUBO SOLDÁVEL 25 PVC TUBO SOLDÁVEL 25 PVC		UND.	20.0
85	TUBO SOLDÁVEL 32 PVC TUBO SOLDÁVEL 32 PVC		UND.	20.0
86	TUBO SOLDÁVEL 40 PVC		UND.	20.0

	TUBO SOLDÁVEL 40 PVC			
87	TUBO SOLDÁVEL 50 PVC TUBO SOLDÁVEL 50 PVC	UND.		20.0
88	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL	Peça		10.0
89	BROCHA P/PINTURA 30 CM BROCHA P/PINTURA 30 CM	UND.		20.0
90	PINCEL TRINCHA 1 PINCEL TRINCHA 1	UND.		20.0
91	PINCEL TRINCHA 1.1/2 PINCEL TRINCHA 1.1/2	UND.		20.0
92	PINCEL TRINCHA ½ PINCEL TRINCHA ½	UND.		20.0
93	PINCEL TRINCHA 2 PINCEL TRINCHA 2	UND.		20.0
94	ROLO DE ESPONJA P/ PINTURA ROLO DE ESPONJA P/ PINTURA	Rolo		20.0
95	ROLO DE LÃ P/ PINTURA ROLO DE LÃ P/ PINTURA	Rolo		10.0
96	SELADOR PARA MADEIRA 1LT SELADOR PARA MADEIRA 1LT	L		15.0
97	SUPERCAL P/ PINTURA SC C/05 KG SUPERCAL P/ PINTURA SC C/05 KG	Pacote		40.0
98	TINTA ACRÍLICA EXTERNA AMARELO BD C/ 18 LTS TINTA ACRÍLICA EXTERNA AMARELO BD C/ 18 LTS	Balde		6.0
99	TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO GELO C/18 LTS TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO GELO C/18 LTS	Balde		6.0
100	TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO NEVE C/ 18 LTS TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO NEVE C/ 18 LTS	Balde		6.0
101	TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO NEVE GL C/ 3,6 L TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO NEVE GL C/ 3,6 L	Galão		6.0
102	TINTA ACRÍLICA EXTERNA VERDE C/ 18 LTS TINTA ACRÍLICA EXTERNA VERDE C/ 18 LTS	Balde		6.0
103	TINTA ACRÍLICA INTERNO AMARELO BD C/ 18 LTS TINTA ACRÍLICA INTERNO AMARELO BD C/ 18 LTS	Balde		6.0
104	TINTA ACRÍLICA INTERNO BRANCO GELO C/ 18 LTS TINTA ACRÍLICA INTERNO BRANCO GELO C/ 18 LTS	Balde		6.0
105	TINTA ACRÍLICA INTERNO BRANCO NEVE C/ 18 LTS TINTA ACRÍLICA INTERNO BRANCO NEVE C/ 18 LTS	Balde		6.0
106	TINTA ACRÍLICA INTERNO VERDE C/ 18 LTS	Balde		6.0

	TINTA ACRÍLICA INTERNO VERDE C/ 18 LTS		
107	TINTA EM PÓ DIVERSAS CORES PCT C/ 02 KG TINTA EM PÓ DIVERSAS CORES PCT C/ 02 KG	Quilograma	50.0
108	BASE RELÉ FOTOCÉLULA BASE RELÉ FOTOCÉLULA	UND.	40.0
109	CAIXA SIFONADA 10X10 CAIXA SIFONADA 10X10	UND.	6.0
110	CAIXA SIFONADA 15X15 CAIXA SIFONADA 15X15	UND.	10.0
111	CALHA FLUORESCENTE 40 W CALHA FLUORESCENTE 40 W	UND.	20.0
112	DISJUNTOR MONOFÁSICO DISJUNTOR MONOFÁSICO	UND.	20.0
113	DISJUNTOR TRIFÁSICO DISJUNTOR TRIFÁSICO	UND.	3.0
114	FIO CABO PP 2X2 ROLO C/ 100 MT FIO CABO PP 2X2 ROLO C/ 100 MT	Rolo	3.0
115	FIO CABO PP 3X2.5 ROLO C/ 100 MT FIO CABO PP 3X2.5 ROLO C/ 100 MT	Rolo	3.0
116	FIO CABO PP 3X3.25 ROLO C/ 100 MT FIO CABO PP 3X3.25 ROLO C/ 100 MT	Rolo	3.0
117	FIO PARALELO 2X2.5 PÇ 100 M FIO PARALELO 2X2.5 PÇ 100 M	Peça	3.0
118	FIO SOLIDO 2.5 MM PÇ 100 M FIO SOLIDO 2.5 MM PÇ 100 M	Peça	3.0
119	FIO SOLIDO 6 MM PÇ 100 M FIO SOLIDO 6 MM PÇ 100 M	M	3.0
120	INTERRUPTOR START ELÉTRICO INTERRUPTOR START ELÉTRICO	UND.	50.0
121	INTERRUPTOR 1 SESSÃO INTERRUPTOR 1 SESSÃO	UND.	50.0
122	INTERRUPTOR 2 SESSÃO INTERRUPTOR 2 SESSÃO	UND.	50.0
123	INTERRUPTOR 3 SESSÃO INTERRUPTOR 3 SESSÃO	UND.	50.0
124	INTERRUPTOR CONJUGADO 1+1	UND.	40.0

	INTERRUPTOR CONJUGADO 1+1		
125	LÂMPADA ECONÔMICA 15 W LÂMPADA ECONÔMICA 15 W	UND.	40.0
126	LÂMPADA ECONÔMICA 25 W LÂMPADA ECONÔMICA 25 W	UND.	30.0
127	LÂMPADA ECONÔMICA 30 W LÂMPADA ECONÔMICA 30 W	UND.	30.0
128	LÂMPADA ECONÔMICA 40 W LÂMPADA ECONÔMICA 40 W	UND.	30.0
129	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	UND.	40.0
130	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UND.	30.0
131	LÂMPADA SÓDIO 70W LÂMPADA SÓDIO 70W	UND.	30.0
134	REATOR CONVENCIONAL 20/40W REATOR CONVENCIONAL 20/40W	UND.	30.0
135	REATOR CONVENCIONAL 70W REATOR CONVENCIONAL 70W	UND.	30.0
136	REATOR PARTIDA RÁPIDA REATOR PARTIDA RÁPIDA	UND.	30.0
138	START FLUORECENTE20W START FLUORECENTE20W	UND.	50.0
139	START FLUORECENTE40W START FLUORECENTE40W	UND.	50.0
140	EXTENSÃO 30M EXTENSÃO 30M	UND.	10.0
141	EXTENSÃO 50M EXTENSÃO 50M	UND.	6.0
143	T BENJAMIN T BENJAMIN	UND.	20.0
144	FILTRO DE LINHA 10A FILTRO DE LINHA 10A	UND.	10.0
145	SOQUETE PARA LÂMPADA SOQUETE PARA LÂMPADA	UND.	40.0
146	COM. DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR DE PAREDE COM. DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR DE PAREDE	UND.	20.0
150	CIMENTO COLA 20 KG	Saco	20.0

	CIMENTO COLA 20 KG		
151	CIMENTO SC C/50 KG CIMENTO SC C/50 KG	Saco	30.0
155	PICARETE C/ CABO PICARETE C/ CABO	UND.	2.0
156	TELHA COLONIAL CERÂMICA TELHA COLONIAL CERÂMICA	Milheiro	1.0
158	CISAL CISAL	Quilograma	12.0
159	GESSO SACA COM 60 KG GESSO SACA COM 60 KG	UND.	30.0
160	COLA PARA GESSO PCT COM 5 KG COLA PARA GESSO PCT COM 5 KG	UND.	12.0
161	BLOCOS DE GESSO 70X50 BLOCOS DE GESSO 70X50	Bloco	40.0

MANIFESTANTE: Secretaria de Saúde

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 100+B7:B61 ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 100+B7:B61	Peça	20.0
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 25 ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 25	Peça	30.0
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 32 ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 32	Peça	10.0
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 40 ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 40	Peça	10.0
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 50 ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 50	Peça	10.0
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 60 ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 60	Peça	6.0
7	ARAME RECOZIDO N° 18 KG ARAME RECOZIDO N° 18 KG	Quilograma	10.0
8	ARREMATE PVC VARA ARREMATE PVC VARA	UND.	8.0
9	ASSENTO SANITÁRIO COMUM ASSENTO SANITÁRIO COMUM	UND.	10.0
10	BACIA ACOPLADA P/VASO SANITÁRIO	UND.	4.0

	BACIA ACOPLADA P/VASO SANITÁRIO		
11	CAIXA DE DESCARGA CAIXA DE DESCARGA	UND.	10.0
12	CARRINHO DE MÃO CARRINHO DE MÃO	UND.	4.0
13	DOBRADIÇA DE CANTO 3,5 P DOBRADIÇA DE CANTO 3,5 P	UND.	10.0
14	FECHADURA EXTERNA COMUM FECHADURA EXTERNA COMUM	UND.	20.0
15	FECHADURA INTERNA COMUM FECHADURA INTERNA COMUM	UND.	10.0
16	FERRO 1/2 BARRA C/ 12 MT FERRO 1/2 BARRA C/ 12 MT	Vara	20.0
17	FERRO 1/4 BARRA C/ 12 MT FERRO 1/4 BARRA C/ 12 MT	Vara	20.0
18	FERRO 3/8 BARRA C/ 12 MT FERRO 3/8 BARRA C/ 12 MT	Vara	20.0
19	FERRO 4.2 BARRA KG FERRO 4.2 BARRA KG	Quilograma	8.0
20	FERRO 5/16 BARRA C/ 12 MT FERRO 5/16 BARRA C/ 12 MT	Vara	40.0
21	FERROLHO GRANDE FERROLHO GRANDE	UND.	16.0
22	FERROLHO PEQUENO FERROLHO PEQUENO	UND.	18.0
23	FITA DIFUSÃO GRANDE FITA DIFUSÃO GRANDE	UND.	30.0
24	FITA ISOLANTE GRANDE FITA ISOLANTE GRANDE	UND.	80.0
25	FORRO PVC MT FORRO PVC MT	M	100.0
26	JOELHO PVC ESGOTO 100 MM JOELHO PVC ESGOTO 100 MM	UND.	10.0
27	JOELHO PVC ESGOTO 150 MM JOELHO PVC ESGOTO 150 MM	UND.	10.0
28	JOELHO PVC ESGOTO 40 MM JOELHO PVC ESGOTO 40 MM	UND.	20.0
29	JOELHO PVC ESGOTO 50 MM	UND.	8.0

	JOELHO PVC ESGOTO 50 MM		
30	JOELHO PVC ESGOTO 75 MM JOELHO PVC ESGOTO 75 MM	UND.	10.0
31	JOELHO SOLD. 25MM JOELHO SOLD. 25MM	UND.	10.0
32	JOELHO SOLD. 50MM JOELHO SOLD. 50MM	UND.	10.0
33	JOELHO SOLD.32MM JOELHO SOLD.32MM	UND.	10.0
34	LUVA DE RASPA LUVA DE RASPA	UND.	20.0
35	LUVA GALVANIZADO 1.1/2P LUVA GALVANIZADO 1.1/2P	UND.	10.0
36	LUVA GALVANIZADO 1.1/4P LUVA GALVANIZADO 1.1/4P	UND.	10.0
37	LUVA GALVANIZADO 1P LUVA GALVANIZADO 1P	UND.	10.0
38	LUVA GALVANIZADO 2P LUVA GALVANIZADO 2P	UND.	10.0
39	LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1.1/2P LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1.1/2P	UND.	10.0
40	LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1.1/4P LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1.1/4P	UND.	10.0
41	LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1P LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1P	UND.	10.0
42	LUVA UNIÃO GALVANIZADA 2P LUVA UNIÃO GALVANIZADA 2P	UND.	10.0
43	NIPE GALVANIZADO 1 NIPE GALVANIZADO 1	UND.	10.0
44	NIPE GALVANIZADO 1.1/2 NIPE GALVANIZADO 1.1/2	UND.	10.0
45	NIPE GALVANIZADO 2 NIPE GALVANIZADO 2	UND.	10.0
46	NIPE GALVANIZADO ¾ NIPE GALVANIZADO ¾	UND.	10.0
47	PARAFUSO SEXTAVADO 18X130 PARAFUSO SEXTAVADO 18X130	UND.	10.0
48	PIA INOX 1.20 M PIA INOX 1.20 M	UND.	6.0
49	PIA INOX 1.50 M	UND.	4.0

	PIA INOX 1.50 M		
50	PREGO CABRAL 3X8 PREGO CABRAL 3X8	Quilograma	6.0
51	PREGO RIPAL 1,5X14 PREGO RIPAL 1,5X14	Quilograma	4.0
52	REGISTRO BORBOLETA 25 MM REGISTRO BORBOLETA 25 MM	UND.	10.0
53	REGISTRO BORBOLETA 32 MM REGISTRO BORBOLETA 32 MM	UND.	10.0
54	REGISTRO BORBOLETA 40 MM REGISTRO BORBOLETA 40 MM	UND.	10.0
55	REGISTRO BORBOLETA 50 MM REGISTRO BORBOLETA 50 MM	UND.	10.0
56	REGISTRO BORBOLETA 60 MM REGISTRO BORBOLETA 60 MM	UND.	10.0
57	REGISTRO ESFERA 1 REGISTRO ESFERA 1	UND.	20.0
58	REGISTRO ESFERA 1.1/4 REGISTRO ESFERA 1.1/4	UND.	10.0
59	REGISTRO ESFERA 1/2 REGISTRO ESFERA 1/2	UND.	10.0
60	REGISTRO ESFERA ¾ REGISTRO ESFERA ¾	UND.	10.0
61	REGISTRO GAVETA 1 POLEGADA REGISTRO GAVETA 1 POLEGADA	UND.	10.0
62	REGISTRO GAVETA 1/2 REGISTRO GAVETA 1/2	UND.	10.0
63	REGISTRO GAVETA FERRO 1 REGISTRO GAVETA FERRO 1	UND.	10.0
64	REGISTRO GAVETA FERRO ½ REGISTRO GAVETA FERRO ½	UND.	10.0
65	REGISTRO PRESSÃO 1/4 REGISTRO PRESSÃO 1/4	UND.	10.0
66	TEE ESGOTO 100 MM TEE ESGOTO 100 MM	UND.	16.0
67	TEE SOLDÁVEL 25 MM	UND.	10.0

	TEE SOLDÁVEL 25 MM			
68	TEE SOLDÁVEL 32 MM TEE SOLDÁVEL 32 MM		UND.	30.0
69	TEE SOLDÁVEL 40 MM TEE SOLDÁVEL 40 MM		UND.	30.0
70	TEE SOLDÁVEL 50 MM TEE SOLDÁVEL 50 MM		UND.	30.0
71	TEE SOLDÁVEL 60 MM TEE SOLDÁVEL 60 MM		UND.	30.0
72	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX COMUM TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX COMUM		UND.	10.0
73	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 TORNEIRA PLÁSTICA 1/2		UND.	40.0
74	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 TORNEIRA PLÁSTICA 3/4		UND.	30.0
75	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 100 MM TUBO EM PVC PARA ESGOTO 100 MM		UND.	40.0
76	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 150 MM TUBO EM PVC PARA ESGOTO 150 MM		UND.	30.0
77	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 40 MM TUBO EM PVC PARA ESGOTO 40 MM		UND.	30.0
78	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 50 MM TUBO EM PVC PARA ESGOTO 50 MM		UND.	14.0
79	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 75 MM TUBO EM PVC PARA ESGOTO 75 MM		UND.	30.0
80	TUBO ROSCA 1 EM PVC TUBO ROSCA 1 EM PVC		UND.	20.0
81	TUBO ROSCA 1.1/2 EM PVC TUBO ROSCA 1.1/2 EM PVC		UND.	10.0
82	TUBO ROSCA 1.1/4 EM PVC TUBO ROSCA 1.1/4 EM PVC		UND.	10.0
83	TUBO SOLDÁVEL 100 PVC TUBO SOLDÁVEL 100 PVC		UND.	10.0
84	TUBO SOLDÁVEL 25 PVC TUBO SOLDÁVEL 25 PVC		UND.	10.0
85	TUBO SOLDÁVEL 32 PVC TUBO SOLDÁVEL 32 PVC		UND.	10.0
86	TUBO SOLDÁVEL 40 PVC		UND.	10.0

	TUBO SOLDÁVEL 40 PVC			
87	TUBO SOLDÁVEL 50 PVC TUBO SOLDÁVEL 50 PVC	UND.		20.0
88	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL	Peça		6.0
89	BROCHA P/PINTURA 30 CM BROCHA P/PINTURA 30 CM	UND.		6.0
90	PINCEL TRINCHA 1 PINCEL TRINCHA 1	UND.		10.0
91	PINCEL TRINCHA 1.1/2 PINCEL TRINCHA 1.1/2	UND.		10.0
92	PINCEL TRINCHA ½ PINCEL TRINCHA ½	UND.		10.0
93	PINCEL TRINCHA 2 PINCEL TRINCHA 2	UND.		10.0
94	ROLO DE ESPONJA P/ PINTURA ROLO DE ESPONJA P/ PINTURA	Rolo		10.0
95	ROLO DE LÃ P/ PINTURA ROLO DE LÃ P/ PINTURA	Rolo		10.0
96	SELADOR PARA MADEIRA 1LT SELADOR PARA MADEIRA 1LT	L		10.0
97	SUPERCAL P/ PINTURA SC C/05 KG SUPERCAL P/ PINTURA SC C/05 KG	Pacote		120.0
98	TINTA ACRÍLICA EXTERNA AMARELO BD C/ 18 LTS TINTA ACRÍLICA EXTERNA AMARELO BD C/ 18 LTS	Balde		8.0
99	TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO GELO C/18 LTS TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO GELO C/18 LTS	Balde		10.0
100	TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO NEVE C/ 18 LTS TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO NEVE C/ 18 LTS	Balde		10.0
101	TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO NEVE GL C/ 3,6 L TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO NEVE GL C/ 3,6 L	Galão		10.0
102	TINTA ACRÍLICA EXTERNA VERDE C/ 18 LTS TINTA ACRÍLICA EXTERNA VERDE C/ 18 LTS	Balde		10.0
103	TINTA ACRÍLICA INTERNO AMARELO BD C/ 18 LTS TINTA ACRÍLICA INTERNO AMARELO BD C/ 18 LTS	Balde		8.0
104	TINTA ACRÍLICA INTERNO BRANCO GELO C/ 18 LTS TINTA ACRÍLICA INTERNO BRANCO GELO C/ 18 LTS	Balde		8.0
105	TINTA ACRÍLICA INTERNO BRANCO NEVE C/ 18 LTS TINTA ACRÍLICA INTERNO BRANCO NEVE C/ 18 LTS	Balde		8.0
106	TINTA ACRÍLICA INTERNO VERDE C/ 18 LTS	Balde		8.0

	TINTA ACRÍLICA INTERNO VERDE C/ 18 LTS		
107	TINTA EM PÓ DIVERSAS CORES PCT C/ 02 KG TINTA EM PÓ DIVERSAS CORES PCT C/ 02 KG	Quilograma	70.0
108	BASE RELÉ FOTOCÉLULA BASE RELÉ FOTOCÉLULA	UND.	50.0
109	CAIXA SIFONADA 10X10 CAIXA SIFONADA 10X10	UND.	6.0
110	CAIXA SIFONADA 15X15 CAIXA SIFONADA 15X15	UND.	6.0
111	CALHA FLUORESCENTE 40 W CALHA FLUORESCENTE 40 W	UND.	20.0
112	DISJUNTOR MONOFÁSICO DISJUNTOR MONOFÁSICO	UND.	20.0
113	DISJUNTOR TRIFÁSICO DISJUNTOR TRIFÁSICO	UND.	10.0
114	FIO CABO PP 2X2 ROLO C/ 100 MT FIO CABO PP 2X2 ROLO C/ 100 MT	Rolo	10.0
115	FIO CABO PP 3X2.5 ROLO C/ 100 MT FIO CABO PP 3X2.5 ROLO C/ 100 MT	Rolo	10.0
116	FIO CABO PP 3X3.25 ROLO C/ 100 MT FIO CABO PP 3X3.25 ROLO C/ 100 MT	Rolo	10.0
117	FIO PARALELO 2X2.5 PÇ 100 M FIO PARALELO 2X2.5 PÇ 100 M	Peça	10.0
118	FIO SOLIDO 2.5 MM PÇ 100 M FIO SOLIDO 2.5 MM PÇ 100 M	Peça	10.0
119	FIO SOLIDO 6 MM PÇ 100 M FIO SOLIDO 6 MM PÇ 100 M	M	10.0
120	INTERRUPTOR START ELÉTRICO INTERRUPTOR START ELÉTRICO	UND.	60.0
121	INTERRUPTOR 1 SESSÃO INTERRUPTOR 1 SESSÃO	UND.	50.0
122	INTERRUPTOR 2 SESSÃO INTERRUPTOR 2 SESSÃO	UND.	50.0
123	INTERRUPTOR 3 SESSÃO INTERRUPTOR 3 SESSÃO	UND.	50.0
124	INTERRUPTOR CONJUGADO 1+1	UND.	20.0

	INTERRUPTOR CONJUGADO 1+1		
125	LÂMPADA ECONÔMICA 15 W LÂMPADA ECONÔMICA 15 W	UND.	60.0
126	LÂMPADA ECONÔMICA 25 W LÂMPADA ECONÔMICA 25 W	UND.	60.0
127	LÂMPADA ECONÔMICA 30 W LÂMPADA ECONÔMICA 30 W	UND.	60.0
128	LÂMPADA ECONÔMICA 40 W LÂMPADA ECONÔMICA 40 W	UND.	60.0
129	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	UND.	60.0
130	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UND.	60.0
131	LÂMPADA SÓDIO 70W LÂMPADA SÓDIO 70W	UND.	60.0
132	MINI POSTE MONOFÁSICO MINI POSTE MONOFÁSICO	UND.	6.0
133	MINI POSTE TRIFÁSICO MINI POSTE TRIFÁSICO	UND.	4.0
134	REATOR CONVENCIONAL 20/40W REATOR CONVENCIONAL 20/40W	UND.	10.0
135	REATOR CONVENCIONAL 70W REATOR CONVENCIONAL 70W	UND.	20.0
136	REATOR PARTIDA RÁPIDA REATOR PARTIDA RÁPIDA	UND.	10.0
138	START FLUORECENTE20W START FLUORECENTE20W	UND.	50.0
139	START FLUORECENTE40W START FLUORECENTE40W	UND.	30.0
140	EXTENSÃO 30M EXTENSÃO 30M	UND.	10.0
141	EXTENSÃO 50M EXTENSÃO 50M	UND.	8.0
142	EXTENSÃO 100M EXTENSÃO 100M	UND.	8.0
143	T BENJAMIN T BENJAMIN	UND.	30.0
144	FILTRO DE LINHA 10A	UND.	20.0

	FILTRO DE LINHA 10A		
145	SOQUETE PARA LÂMPADA SOQUETE PARA LÂMPADA	UND.	50.0
146	COM. DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR DE PAREDE COM. DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR DE PAREDE	UND.	30.0
148	CERÂMICA 41X41 CM CERÂMICA 41X41 CM	M	80.0
150	CIMENTO COLA 20 KG CIMENTO COLA 20 KG	Saco	40.0
151	CIMENTO SC C/50 KG CIMENTO SC C/50 KG	Saco	50.0
152	ENXADA ANTIFAISCADA C/CABO ENXADA ANTIFAISCADA C/CABO	CONJ.	2.0
153	PÁ DE BICO USO GERAL PÁ DE BICO USO GERAL	UND.	2.0
154	PÁ QUADRADA USO GERAL PÁ QUADRADA USO GERAL	UND.	2.0
155	PICARETE C/ CABO PICARETE C/ CABO	UND.	1.0
156	TELHA COLONIAL CERÂMICA TELHA COLONIAL CERÂMICA	Milheiro	2.0
157	TIJOLO CERÂMICA DE 8 FUROS TIJOLO CERÂMICA DE 8 FUROS	Milheiro	2.0
158	CISAL CISAL	Quilograma	25.0
159	GESSO SACA COM 60 KG GESSO SACA COM 60 KG	UND.	50.0
160	COLA PARA GESSO PCT COM 5 KG COLA PARA GESSO PCT COM 5 KG	UND.	10.0
161	BLOCOS DE GESSO 70X50 BLOCOS DE GESSO 70X50	Bloco	40.0

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 01 - MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 100+B7:B61	170.0	Peça	R\$ 11,00	R\$ 1.870,00
Especificação: ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 100+B7:B61					
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 25	180.0	Peça	R\$ 3,43	R\$ 617,40
Especificação: ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 25					
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 32	150.0	Peça	R\$ 5,00	R\$ 750,00
Especificação: ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 32					
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 40	130.0	Peça	R\$ 52,67	R\$ 6.847,10
Especificação: ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 40					
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 50	150.0	Peça	R\$ 7,23	R\$ 1.084,50
Especificação: ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 50					
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 60	136.0	Peça	R\$ 9,33	R\$ 1.268,88
Especificação: ADAPTADOR SOLDÁVEL LR 60					
7	ARAME RECOZIDO N° 18 KG	136.0	Quilograma	R\$ 33,33	R\$ 4.532,88
Especificação: ARAME RECOZIDO N° 18 KG					
8	ARREMATE PVC VARA	90.0	UND.	R\$ 34,67	R\$ 3.120,30
Especificação: ARREMATE PVC VARA					
9	ASSENTO SANITÁRIO COMUM	75.0	UND.	R\$ 89,67	R\$ 6.725,25
Especificação: ASSENTO SANITÁRIO COMUM					
10	BACIA ACOPLADA P/VASO SANITÁRIO	50.0	UND.	R\$ 355,86	R\$ 17.793,00
Especificação: BACIA ACOPLADA P/VASO SANITÁRIO					
11	CAIXA DE DESCARGA	70.0	UND.	R\$ 74,74	R\$ 5.231,80
Especificação: CAIXA DE DESCARGA					
12	CARRINHO DE MÃO	43.0	UND.	R\$ 308,33	R\$ 13.258,19
Especificação: CARRINHO DE MÃO					
13	DOBRADIÇA DE CANTO 3,5 P	110.0	UND.	R\$ 15,47	R\$ 1.701,70
Especificação: DOBRADIÇA DE CANTO 3,5 P					
14	FECHADURA EXTERNA COMUM	156.0	UND.	R\$ 58,03	R\$ 9.052,68
Especificação: FECHADURA EXTERNA COMUM					
15	FECHADURA INTERNA COMUM	98.0	UND.	R\$ 42,26	R\$ 4.141,48
Especificação: FECHADURA INTERNA COMUM					
16	FERRO 1/2 BARRA C/ 12 MT	150.0	Vara	R\$ 130,33	R\$ 19.549,50
Especificação: FERRO 1/2 BARRA C/ 12 MT					

17	FERRO 1/4 BARRA C/ 12 MT	150.0	Vara	R\$ 87,30	R\$ 13.095,00
Especificação: FERRO 1/4 BARRA C/ 12 MT					
18	FERRO 3/8 BARRA C/ 12 MT	140.0	Vara	R\$ 87,97	R\$ 12.315,80
Especificação: FERRO 3/8 BARRA C/ 12 MT					
19	FERRO 4.2 BARRA KG	130.0	Quilograma	R\$ 32,82	R\$ 4.266,60
Especificação: FERRO 4.2 BARRA KG					
20	FERRO 5/16 BARRA C/ 12 MT	1000.0	Vara	R\$ 67,27	R\$ 67.270,00
Especificação: FERRO 5/16 BARRA C/ 12 MT					
21	FERROLHO GRANDE	196.0	UND.	R\$ 13,47	R\$ 2.640,12
Especificação: FERROLHO GRANDE					
22	FERROLHO PEQUENO	180.0	UND.	R\$ 5,74	R\$ 1.033,20
Especificação: FERROLHO PEQUENO					
23	FITA DIFUSÃO GRANDE	310.0	UND.	R\$ 34,34	R\$ 10.645,40
Especificação: FITA DIFUSÃO GRANDE					
24	FITA ISOLANTE GRANDE	440.0	UND.	R\$ 12,11	R\$ 5.328,40
Especificação: FITA ISOLANTE GRANDE					
25	FORRO PVC MT	560.0	M	R\$ 44,96	R\$ 25.177,60
Especificação: FORRO PVC MT					
26	JOELHO PVC ESGOTO 100 MM	200.0	UND.	R\$ 12,33	R\$ 2.466,00
Especificação: JOELHO PVC ESGOTO 100 MM					
27	JOELHO PVC ESGOTO 150 MM	200.0	UND.	R\$ 32,67	R\$ 6.534,00
Especificação: JOELHO PVC ESGOTO 150 MM					
28	JOELHO PVC ESGOTO 40 MM	230.0	UND.	R\$ 9,78	R\$ 2.249,40
Especificação: JOELHO PVC ESGOTO 40 MM					
29	JOELHO PVC ESGOTO 50 MM	198.0	UND.	R\$ 10,47	R\$ 2.073,06
Especificação: JOELHO PVC ESGOTO 50 MM					
30	JOELHO PVC ESGOTO 75 MM	200.0	UND.	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
Especificação: JOELHO PVC ESGOTO 75 MM					
31	JOELHO SOLD. 25MM	200.0	UND.	R\$ 4,33	R\$ 866,00
Especificação: JOELHO SOLD. 25MM					
32	JOELHO SOLD. 50MM	190.0	UND.	R\$ 12,14	R\$ 2.306,60
Especificação: JOELHO SOLD. 50MM					
33	JOELHO SOLD.32MM	200.0	UND.	R\$ 7,33	R\$ 1.466,00

Especificação: JOELHO SOLD.32MM					
34	LUVA DE RASPA	320.0	UND.	R\$ 27,50	R\$ 8.800,00
Especificação: LUVA DE RASPA					
35	LUVA GALVANIZADO 1.1/2P	114.0	UND.	R\$ 23,33	R\$ 2.659,62
Especificação: LUVA GALVANIZADO 1.1/2P					
36	LUVA GALVANIZADO 1.1/4P	124.0	UND.	R\$ 31,67	R\$ 3.927,08
Especificação: LUVA GALVANIZADO 1.1/4P					
37	LUVA GALVANIZADO 1P	124.0	UND.	R\$ 42,15	R\$ 5.226,60
Especificação: LUVA GALVANIZADO 1P					
38	LUVA GALVANIZADO 2P	122.0	UND.	R\$ 40,17	R\$ 4.900,74
Especificação: LUVA GALVANIZADO 2P					
39	LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1.1/2P	122.0	UND.	R\$ 57,50	R\$ 7.015,00
Especificação: LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1.1/2P					
40	LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1.1/4P	118.0	UND.	R\$ 74,67	R\$ 8.811,06
Especificação: LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1.1/4P					
41	LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1P	143.0	UND.	R\$ 49,00	R\$ 7.007,00
Especificação: LUVA UNIÃO GALVANIZADA 1P					
42	LUVA UNIÃO GALVANIZADA 2P	133.0	UND.	R\$ 31,33	R\$ 4.166,89
Especificação: LUVA UNIÃO GALVANIZADA 2P					
43	NIPE GALVANIZADO 1	133.0	UND.	R\$ 21,00	R\$ 2.793,00
Especificação: NIPE GALVANIZADO 1					
44	NIPE GALVANIZADO 1.1/2	133.0	UND.	R\$ 21,00	R\$ 2.793,00
Especificação: NIPE GALVANIZADO 1.1/2					
45	NIPE GALVANIZADO 2	133.0	UND.	R\$ 22,00	R\$ 2.926,00
Especificação: NIPE GALVANIZADO 2					
46	NIPE GALVANIZADO ¾	133.0	UND.	R\$ 20,00	R\$ 2.660,00
Especificação: NIPE GALVANIZADO ¾					
47	PARAFUSO SEXTAVADO 18X130	372.0	UND.	R\$ 12,73	R\$ 4.735,56
Especificação: PARAFUSO SEXTAVADO 18X130					
48	PIA INOX 1.20 M	22.0	UND.	R\$ 220,00	R\$ 4.840,00
Especificação: PIA INOX 1.20 M					
49	PIA INOX 1.50 M	20.0	UND.	R\$ 301,33	R\$ 6.026,60
Especificação: PIA INOX 1.50 M					
50	PREGO CABRAL 3X8	90.0	Quilograma	R\$ 44,67	R\$ 4.020,30

Especificação: PREGO CABRAL 3X8					
51	PREGO RIPAL 1,5X14	98.0	Quilograma	R\$ 45,33	R\$ 4.442,34
Especificação: PREGO RIPAL 1,5X14					
52	REGISTRO BORBOLETA 25 MM	590.0	UND.	R\$ 32,00	R\$ 18.880,00
Especificação: REGISTRO BORBOLETA 25 MM					
53	REGISTRO BORBOLETA 32 MM	110.0	UND.	R\$ 37,67	R\$ 4.143,70
Especificação: REGISTRO BORBOLETA 32 MM					
54	REGISTRO BORBOLETA 40 MM	110.0	UND.	R\$ 35,67	R\$ 3.923,70
Especificação: REGISTRO BORBOLETA 40 MM					
55	REGISTRO BORBOLETA 50 MM	110.0	UND.	R\$ 72,33	R\$ 7.956,30
Especificação: REGISTRO BORBOLETA 50 MM					
56	REGISTRO BORBOLETA 60 MM	110.0	UND.	R\$ 86,33	R\$ 9.496,30
Especificação: REGISTRO BORBOLETA 60 MM					
57	REGISTRO ESFERA 1	120.0	UND.	R\$ 90,67	R\$ 10.880,40
Especificação: REGISTRO ESFERA 1					
58	REGISTRO ESFERA 1.1/4	110.0	UND.	R\$ 75,33	R\$ 8.286,30
Especificação: REGISTRO ESFERA 1.1/4					
59	REGISTRO ESFERA 1/2	110.0	UND.	R\$ 42,67	R\$ 4.693,70
Especificação: REGISTRO ESFERA 1/2					
60	REGISTRO ESFERA ¾	110.0	UND.	R\$ 62,00	R\$ 6.820,00
Especificação: REGISTRO ESFERA ¾					
61	REGISTRO GAVETA 1 POLEGADA	106.0	UND.	R\$ 76,67	R\$ 8.127,02
Especificação: REGISTRO GAVETA 1 POLEGADA					
62	REGISTRO GAVETA 1/2	116.0	UND.	R\$ 82,67	R\$ 9.589,72
Especificação: REGISTRO GAVETA 1/2					
63	REGISTRO GAVETA FERRO 1	156.0	UND.	R\$ 106,33	R\$ 16.587,48
Especificação: REGISTRO GAVETA FERRO 1					
64	REGISTRO GAVETA FERRO ½	156.0	UND.	R\$ 72,33	R\$ 11.283,48
Especificação: REGISTRO GAVETA FERRO ½					
65	REGISTRO PRESSÃO 1/4	126.0	UND.	R\$ 76,00	R\$ 9.576,00
Especificação: REGISTRO PRESSÃO 1/4					
66	TEE ESGOTO 100 MM	132.0	UND.	R\$ 34,33	R\$ 4.531,56
Especificação: TEE ESGOTO 100 MM					
67	TEE SOLDÁVEL 25 MM	126.0	UND.	R\$ 4,00	R\$ 504,00

Especificação: TEE SOLDÁVEL 25 MM					
68	TEE SOLDÁVEL 32 MM	146.0	UND.	R\$ 11,33	R\$ 1.654,18
Especificação: TEE SOLDÁVEL 32 MM					
69	TEE SOLDÁVEL 40 MM	146.0	UND.	R\$ 18,33	R\$ 2.676,18
Especificação: TEE SOLDÁVEL 40 MM					
70	TEE SOLDÁVEL 50 MM	156.0	UND.	R\$ 21,00	R\$ 3.276,00
Especificação: TEE SOLDÁVEL 50 MM					
71	TEE SOLDÁVEL 60 MM	180.0	UND.	R\$ 23,67	R\$ 4.260,60
Especificação: TEE SOLDÁVEL 60 MM					
72	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX COMUM	108.0	UND.	R\$ 67,00	R\$ 7.236,00
Especificação: TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX COMUM					
73	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2	210.0	UND.	R\$ 11,33	R\$ 2.379,30
Especificação: TORNEIRA PLÁSTICA 1/2					
74	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4	200.0	UND.	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
Especificação: TORNEIRA PLÁSTICA 3/4					
75	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 100 MM	192.0	UND.	R\$ 167,00	R\$ 32.064,00
Especificação: TUBO EM PVC PARA ESGOTO 100 MM					
76	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 150 MM	170.0	UND.	R\$ 207,99	R\$ 35.358,30
Especificação: TUBO EM PVC PARA ESGOTO 150 MM					
77	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 40 MM	190.0	UND.	R\$ 107,33	R\$ 20.392,70
Especificação: TUBO EM PVC PARA ESGOTO 40 MM					
78	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 50 MM	174.0	UND.	R\$ 122,67	R\$ 21.344,58
Especificação: TUBO EM PVC PARA ESGOTO 50 MM					
79	TUBO EM PVC PARA ESGOTO 75 MM	200.0	UND.	R\$ 90,73	R\$ 18.146,00
Especificação: TUBO EM PVC PARA ESGOTO 75 MM					
80	TUBO ROSCA 1 EM PVC	180.0	UND.	R\$ 31,00	R\$ 5.580,00
Especificação: TUBO ROSCA 1 EM PVC					
81	TUBO ROSCA 1.1/2 EM PVC	140.0	UND.	R\$ 37,33	R\$ 5.226,20
Especificação: TUBO ROSCA 1.1/2 EM PVC					
82	TUBO ROSCA 1.1/4 EM PVC	140.0	UND.	R\$ 48,67	R\$ 6.813,80
Especificação: TUBO ROSCA 1.1/4 EM PVC					
83	TUBO SOLDÁVEL 100 PVC	130.0	UND.	R\$ 220,67	R\$ 28.687,10
Especificação: TUBO SOLDÁVEL 100 PVC					
84	TUBO SOLDÁVEL 25 PVC	120.0	UND.	R\$ 42,67	R\$ 5.120,40

Especificação: TUBO SOLDÁVEL 25 PVC					
85	TUBO SOLDÁVEL 32 PVC	120.0	UND.	R\$ 42,67	R\$ 5.120,40
Especificação: TUBO SOLDÁVEL 32 PVC					
86	TUBO SOLDÁVEL 40 PVC	140.0	UND.	R\$ 83,33	R\$ 11.666,20
Especificação: TUBO SOLDÁVEL 40 PVC					
87	TUBO SOLDÁVEL 50 PVC	150.0	UND.	R\$ 159,33	R\$ 23.899,50
Especificação: TUBO SOLDÁVEL 50 PVC					
88	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL	86.0	Peça	R\$ 256,67	R\$ 22.073,62
Especificação: VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL					
Valor total do lote R\$ 750.083,35 (setecentos e cinquenta mil e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos)					

LOTE 02 - MATERIAL PARA PINTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
89	BROCHA P/PINTURA 30 CM	104.0	UND.	R\$ 11,18	R\$ 1.162,72
Especificação: BROCHA P/PINTURA 30 CM					
90	PINCEL TRINCHA 1	100.0	UND.	R\$ 4,08	R\$ 408,00
Especificação: PINCEL TRINCHA 1					
91	PINCEL TRINCHA 1.1/2	100.0	UND.	R\$ 8,80	R\$ 880,00
Especificação: PINCEL TRINCHA 1.1/2					
92	PINCEL TRINCHA ½	100.0	UND.	R\$ 3,31	R\$ 331,00
Especificação: PINCEL TRINCHA ½					
93	PINCEL TRINCHA 2	140.0	UND.	R\$ 10,53	R\$ 1.474,20
Especificação: PINCEL TRINCHA 2					
94	ROLO DE ESPONJA P/ PINTURA	130.0	Rolo	R\$ 21,19	R\$ 2.754,70
Especificação: ROLO DE ESPONJA P/ PINTURA					
95	ROLO DE LÃ P/ PINTURA	90.0	Rolo	R\$ 19,76	R\$ 1.778,40
Especificação: ROLO DE LÃ P/ PINTURA					
96	SELADOR PARA MADEIRA 1LT	115.0	L	R\$ 52,39	R\$ 6.024,85
Especificação: SELADOR PARA MADEIRA 1LT					
97	SUPERCAL P/ PINTURA SC C/05 KG	660.0	Pacote	R\$ 28,53	R\$ 18.829,80
Especificação: SUPERCAL P/ PINTURA SC C/05 KG					
98	TINTA ACRÍLICA EXTERNA AMARELO BD C/ 18 LTS	56.0	Balde	R\$ 234,67	R\$ 13.141,52
Especificação: TINTA ACRÍLICA EXTERNA AMARELO BD C/ 18 LTS					
99	TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO GELO C/18 LTS	64.0	Balde	R\$ 234,67	R\$ 15.018,88

Especificação: TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO GELO C/18 LTS					
100	TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO NEVE C/ 18 LTS	64.0	Balde	R\$ 234,67	R\$ 15.018,88
Especificação: TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO NEVE C/ 18 LTS					
101	TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO NEVE GL C/ 3,6 L	58.0	Galão	R\$ 234,67	R\$ 13.610,86
Especificação: TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO NEVE GL C/ 3,6 L					
102	TINTA ACRÍLICA EXTERNA VERDE C/ 18 LTS	58.0	Balde	R\$ 234,67	R\$ 13.610,86
Especificação: TINTA ACRÍLICA EXTERNA VERDE C/ 18 LTS					
103	TINTA ACRÍLICA INTERNO AMARELO BD C/ 18 LTS	56.0	Balde	R\$ 233,00	R\$ 13.048,00
Especificação: TINTA ACRÍLICA INTERNO AMARELO BD C/ 18 LTS					
104	TINTA ACRÍLICA INTERNO BRANCO GELO C/ 18 LTS	54.0	Balde	R\$ 233,00	R\$ 12.582,00
Especificação: TINTA ACRÍLICA INTERNO BRANCO GELO C/ 18 LTS					
105	TINTA ACRÍLICA INTERNO BRANCO NEVE C/ 18 LTS	54.0	Balde	R\$ 233,00	R\$ 12.582,00
Especificação: TINTA ACRÍLICA INTERNO BRANCO NEVE C/ 18 LTS					
106	TINTA ACRÍLICA INTERNO VERDE C/ 18 LTS	134.0	Balde	R\$ 230,33	R\$ 30.864,22
Especificação: TINTA ACRÍLICA INTERNO VERDE C/ 18 LTS					
107	TINTA EM PÓ DIVERSAS CORES PCT C/ 02 KG	370.0	Quilograma	R\$ 10,67	R\$ 3.947,90
Especificação: TINTA EM PÓ DIVERSAS CORES PCT C/ 02 KG					
Valor total do lote R\$ 177.068,79 (cento e setenta e sete mil e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos)					

LOTE 03 - MATERIAL ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
108	BASE RELÉ FOTOCÉLULA	330.0	UND.	R\$ 14,83	R\$ 4.893,90
Especificação: BASE RELÉ FOTOCÉLULA					
109	CAIXA SIFONADA 10X10	122.0	UND.	R\$ 41,04	R\$ 5.006,88
Especificação: CAIXA SIFONADA 10X10					
110	CAIXA SIFONADA 15X15	126.0	UND.	R\$ 42,55	R\$ 5.361,30
Especificação: CAIXA SIFONADA 15X15					
111	CALHA FLUORESCENTE 40 W	150.0	UND.	R\$ 31,86	R\$ 4.779,00
Especificação: CALHA FLUORESCENTE 40 W					
112	DISJUNTOR MONOFÁSICO	150.0	UND.	R\$ 15,05	R\$ 2.257,50
Especificação: DISJUNTOR MONOFÁSICO					
113	DISJUNTOR TRIFÁSICO	83.0	UND.	R\$ 81,17	R\$ 6.737,11
Especificação: DISJUNTOR TRIFÁSICO					
114	FIO CABO PP 2X2 ROLO C/ 100 MT	61.0	Rolo	R\$ 796,33	R\$ 48.576,13

Especificação: FIO CABO PP 2X2 ROLO C/ 100 MT					
115	FIO CABO PP 3X2.5 ROLO C/ 100 MT	61.0	Rolo	R\$ 996,67	R\$ 60.796,87
Especificação: FIO CABO PP 3X2.5 ROLO C/ 100 MT					
116	FIO CABO PP 3X3.25 ROLO C/ 100 MT	51.0	Rolo	R\$ 1.236,52	R\$ 63.062,52
Especificação: FIO CABO PP 3X3.25 ROLO C/ 100 MT					
117	FIO PARALELO 2X2.5 PÇ 100 M	49.0	Peça	R\$ 481,33	R\$ 23.585,17
Especificação: FIO PARALELO 2X2.5 PÇ 100 M					
118	FIO SOLIDO 2.5 MM PÇ 100 M	51.0	Peça	R\$ 718,00	R\$ 36.618,00
Especificação: FIO SOLIDO 2.5 MM PÇ 100 M					
119	FIO SOLIDO 6 MM PÇ 100 M	51.0	M	R\$ 676,10	R\$ 34.481,10
Especificação: FIO SOLIDO 6 MM PÇ 100 M					
120	INTERRUPTOR START ELÉTRICO	410.0	UND.	R\$ 12,78	R\$ 5.239,80
Especificação: INTERRUPTOR START ELÉTRICO					
121	INTERRUPTOR 1 SESSÃO	360.0	UND.	R\$ 15,00	R\$ 5.400,00
Especificação: INTERRUPTOR 1 SESSÃO					
122	INTERRUPTOR 2 SESSÃO	360.0	UND.	R\$ 15,31	R\$ 5.511,60
Especificação: INTERRUPTOR 2 SESSÃO					
123	INTERRUPTOR 3 SESSÃO	360.0	UND.	R\$ 19,89	R\$ 7.160,40
Especificação: INTERRUPTOR 3 SESSÃO					
124	INTERRUPTOR CONJUGADO 1+1	320.0	UND.	R\$ 19,07	R\$ 6.102,40
Especificação: INTERRUPTOR CONJUGADO 1+1					
125	LÂMPADA ECONÔMICA 15 W	370.0	UND.	R\$ 20,31	R\$ 7.514,70
Especificação: LÂMPADA ECONÔMICA 15 W					
126	LÂMPADA ECONÔMICA 25 W	340.0	UND.	R\$ 30,86	R\$ 10.492,40
Especificação: LÂMPADA ECONÔMICA 25 W					
127	LÂMPADA ECONÔMICA 30 W	380.0	UND.	R\$ 40,63	R\$ 15.439,40
Especificação: LÂMPADA ECONÔMICA 30 W					
128	LÂMPADA ECONÔMICA 40 W	360.0	UND.	R\$ 55,67	R\$ 20.041,20
Especificação: LÂMPADA ECONÔMICA 40 W					
129	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	370.0	UND.	R\$ 14,72	R\$ 5.446,40
Especificação: LÂMPADA FLUORESCENTE 20W					
130	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	360.0	UND.	R\$ 20,58	R\$ 7.408,80
Especificação: LÂMPADA FLUORESCENTE 40W					

131	LÂMPADA SÓDIO 70W	380.0	UND.	R\$ 30,03	R\$ 11.411,40
Especificação: LÂMPADA SÓDIO 70W					
132	MINI POSTE MONOFÁSICO	35.0	UND.	R\$ 78,76	R\$ 2.756,60
Especificação: MINI POSTE MONOFÁSICO					
133	MINI POSTE TRIFÁSICO	23.0	UND.	R\$ 79,13	R\$ 1.819,99
Especificação: MINI POSTE TRIFÁSICO					
134	REATOR CONVENCIONAL 20/40W	150.0	UND.	R\$ 42,40	R\$ 6.360,00
Especificação: REATOR CONVENCIONAL 20/40W					
135	REATOR CONVENCIONAL 70W	196.0	UND.	R\$ 47,00	R\$ 9.212,00
Especificação: REATOR CONVENCIONAL 70W					
136	REATOR PARTIDA RÁPIDA	156.0	UND.	R\$ 42,20	R\$ 6.583,20
Especificação: REATOR PARTIDA RÁPIDA					
137	RELÉ FOTOCÉLULA	120.0	UND.	R\$ 32,81	R\$ 3.937,20
Especificação: RELÉ FOTOCÉLULA					
138	START FLUORECENTE20W	350.0	UND.	R\$ 5,43	R\$ 1.900,50
Especificação: START FLUORECENTE20W					
139	START FLUORECENTE40W	370.0	UND.	R\$ 10,15	R\$ 3.755,50
Especificação: START FLUORECENTE40W					
140	EXTENSÃO 30M	120.0	UND.	R\$ 54,33	R\$ 6.519,60
Especificação: EXTENSÃO 30M					
141	EXTENSÃO 50M	82.0	UND.	R\$ 114,67	R\$ 9.402,94
Especificação: EXTENSÃO 50M					
142	EXTENSÃO 100M	30.0	UND.	R\$ 223,67	R\$ 6.710,10
Especificação: EXTENSÃO 100M					
143	T BENJAMIN	200.0	UND.	R\$ 5,33	R\$ 1.066,00
Especificação: T BENJAMIN					
144	FILTRO DE LINHA 10A	180.0	UND.	R\$ 39,00	R\$ 7.020,00
Especificação: FILTRO DE LINHA 10A					
145	SOQUETE PARA LÂMPADA	440.0	UND.	R\$ 7,43	R\$ 3.269,20
Especificação: SOQUETE PARA LÂMPADA					
146	COM. DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR DE PAREDE	220.0	UND.	R\$ 20,33	R\$ 4.472,60
Especificação: COM. DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR DE PAREDE					
147	SOLDA ELÉTRICA	20.0	Quilograma	R\$ 136,97	R\$ 2.739,40
Especificação: SOLDA ELÉTRICA					

Valor total do lote R\$ 480.848,81 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos)

LOTE 04 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
148	CERÂMICA 41X41 CM	300.0	M	R\$ 40,63	R\$ 12.189,00
Especificação: CERÂMICA 41X41 CM					
149	CHIBANCA C/ CABO	50.0	CONJ.	R\$ 92,67	R\$ 4.633,50
Especificação: CHIBANCA C/ CABO					
150	CIMENTO COLA 20 KG	420.0	Saco	R\$ 21,00	R\$ 8.820,00
Especificação: CIMENTO COLA 20 KG					
151	CIMENTO SC C/50 KG	500.0	Saco	R\$ 38,93	R\$ 19.465,00
Especificação: CIMENTO SC C/50 KG					
152	ENXADA ANTIFAISCADA C/CABO	27.0	CONJ.	R\$ 59,92	R\$ 1.617,84
Especificação: ENXADA ANTIFAISCADA C/CABO					
153	PÁ DE BICO USO GERAL	29.0	UND.	R\$ 63,98	R\$ 1.855,42
Especificação: PÁ DE BICO USO GERAL					
154	PÁ QUADRADA USO GERAL	28.0	UND.	R\$ 68,00	R\$ 1.904,00
Especificação: PÁ QUADRADA USO GERAL					
155	PICARETE C/ CABO	11.0	UND.	R\$ 63,88	R\$ 702,68
Especificação: PICARETE C/ CABO					
156	TELHA COLONIAL CERÂMICA	11.0	Milheiro	R\$ 713,00	R\$ 7.843,00
Especificação: TELHA COLONIAL CERÂMICA					
157	TIJOLO CERÂMICA DE 8 FUROS	12.0	Milheiro	R\$ 627,26	R\$ 7.527,12
Especificação: TIJOLO CERÂMICA DE 8 FUROS					
158	CISAL	167.0	Quilograma	R\$ 31,00	R\$ 5.177,00
Especificação: CISAL					
159	GESSO SACA COM 60 KG	340.0	UND.	R\$ 16,15	R\$ 5.491,00
Especificação: GESSO SACA COM 60 KG					
160	COLA PARA GESSO PCT COM 5 KG	112.0	UND.	R\$ 32,28	R\$ 3.615,36
Especificação: COLA PARA GESSO PCT COM 5 KG					
161	BLOCOS DE GESSO 70X50	330.0	Bloco	R\$ 13,47	R\$ 4.445,10
Especificação: BLOCOS DE GESSO 70X50					
Valor total do lote R\$ 85.286,02 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e dois centavos)					

Valor total R\$ 1.493.286,97 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.493.286,97 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 20 (vinte) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Laurindo Gomes, 152, Bairro Centro, Quiterianópolis / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro

cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à

verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Quiterianópolis/CE, 09 de abril de 2025

Antônia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Matrícula Funcional Nº 4315